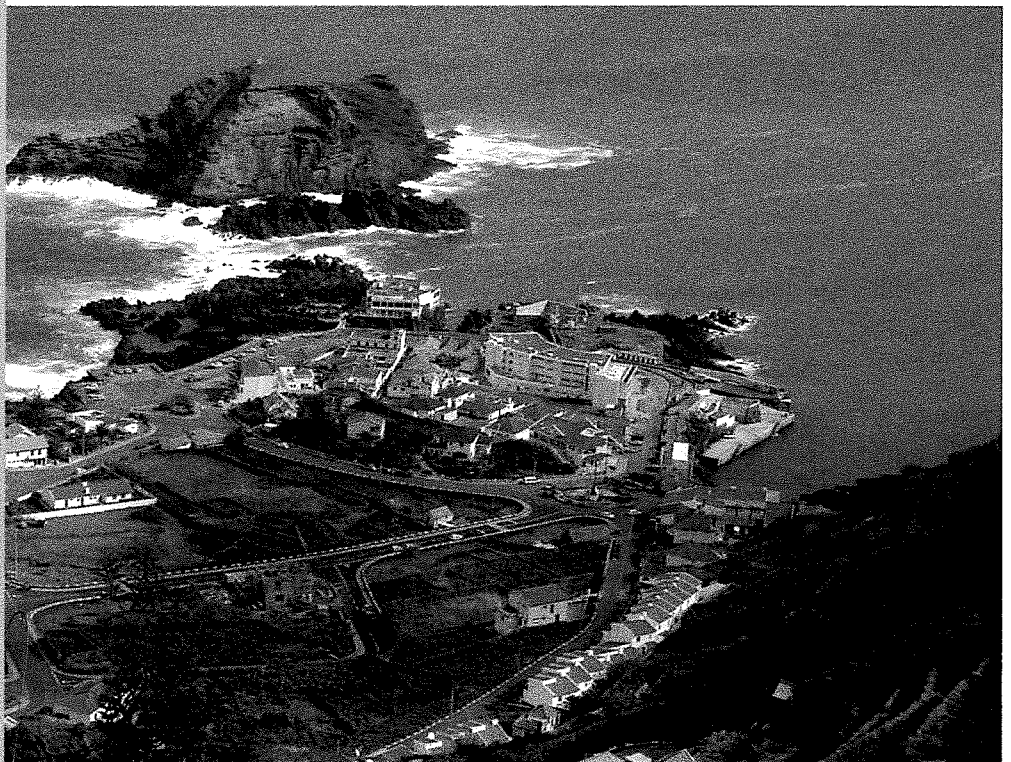
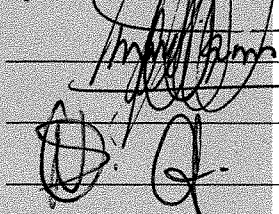
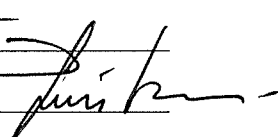


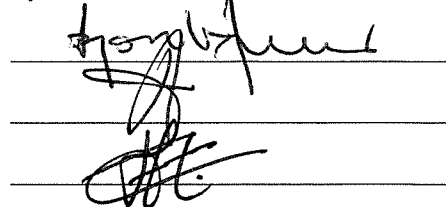
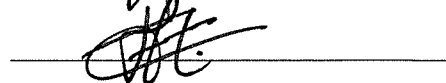
# ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019



Aprovado em reunião de Câmara 30/10/2018

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Aprovado em reunião Assembleia /12/2018

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

## Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE .....	3
SUMÁRIO .....	4
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA .....	6
ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL .....	7
DESPESA .....	9
COMPOSIÇÃO .....	9
DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	10
DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL .....	11
DESPESA OPERAÇÕES .....	13
RECEITA .....	15
PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA .....	16
GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2019 .....	22
Funções Gerais .....	22
Funções Sociais .....	23



## MENSAGEM DO PRESIDENTE

### Caros munícipes,

Apresentamos neste documento o Orçamento e as Grandes Opções ao Plano para o ano de 2019, iniciando assim o segundo ano deste novo mandato, sempre com a garantia de que a estratégia que delínhamos e estamos a implementar está a colocar o Porto Moniz no caminho certo tendo em vista a afirmação das potencialidades deste concelho, tanto a nível patrimonial como social, cultural e desportivo.

O Porto Moniz possui um rico e vasto património paisagístico, pelo que se plasmam neste documento medidas que visam proporcionar formas e meios dos nossos munícipes e todos aqueles que nos visitem, rentabilizarem ao máximo o que este concelho tem para oferecer.

A execução deste orçamento será, sem dúvida alguma, uma ferramenta orientadora para podermos continuar seguindo as linhas orientadoras que nos têm norteado, tendo em vista o desenvolvimento e bem-estar do povo do Porto Moniz.

Os documentos que a Câmara Municipal agora apresenta pautam-se pelo realismo e rigor, baseando-se na eficácia e na plena rentabilização de todos os recursos materiais, técnicos e humanos disponíveis, tendo-se como meta proporcionar aos munícipes melhor qualidade de vida.

Este será um orçamento de equilíbrio e com ajustamento, destacando-se como prioridade do nosso executivo o investimento na vertente social, optando-se por medidas que visam a coesão social e o bem-estar das nossas populações, nomeadamente da população idosa, das famílias com filhos dependentes e de todos os estudantes do nosso concelho, sem exceção.

Conforme documentos previsionais aqui apresentados, a Câmara Municipal irá gerir um orçamento de aproximadamente 7,1 milhões de euros, valor inferior ao do ano transato, devido, sobretudo, à diminuição da participação dos fundos comunitários, sendo a componente da despesa de capital correspondente a 1,7 milhões de euros e corrente de 5,1 milhões de euros.

Os municípios veem-se limitados na sua ação, em consequência das restrições das transferências do Estado, decorrentes da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentado pelo Fundo de Apoio Municipal, cabendo ao nosso município uma comparticipação financeira de 285.657,06 €, repercutindo-se, em 2019, no montante de 20.404 €.

Continuaremos a defender o aumento da qualidade dos serviços prestados aos munícipes, fomentando-se a cultura e a prática desportiva e caminhando-se rumo à efetiva gratuitidade da Educação, sem descurar a sustentabilidade ambiental, a reabilitação urbana e os apoios aos agricultores.

Constam neste orçamento opções consideradas importantes, do ponto de vista social e económico, nomeadamente a atribuição de um aumento em 25% nos apoios atribuídos às quatro Juntas de Freguesia e a manutenção dos apoios existentes às associações sócio-culturais e desportivas do nosso Concelho.

Com o intuito de combater o êxodo rural, implementamos medidas de alívio da despesa dos orçamentos familiares e, conseqüentemente, promotoras da melhoria da situação económica das famílias residentes no nosso concelho, designadamente a devolução da percentagem de IRS destinada ao município, a aplicação do IMI Familiar, a distribuição gratuita de manuais escolares e cadernos de atividades, o pagamento dos transportes escolares, a atribuição de bolsas aos estudantes universitários, o apoio no valor de 120 € anuais aos munícipes com mais de 65 anos para a aquisição de medicamentos e a criação de incentivos à natalidade (pagamento de 50% do valor das mensalidades da Creche e Pré-Escolar e atribuição de um cheque farmácia destinado aos bebés até um ano de idade).

A segurança dos nossos munícipes continua a ser uma , motivo pelo qual manteremos o Quartel de Bombeiros, sediado no sítio da Santa, a funcionar 24 horas por dia, reforçado com a ambulância (AMT), adquirida pelo município.

Relativamente à agricultura, iremos continuar a assegurar melhores condições a todos aqueles que se dedicam a esta atividade, através da construção e manutenção de caminhos agrícolas, recuperação de veredas e levadas, distribuição gratuita de raticida e apoio ao transporte de animais para abate.

O executivo da Câmara Municipal de Porto Moniz continua a honrar o compromisso de trabalhar para e com as pessoas deste município, primando pela dedicação, equidade e rigor.

O Presidente da Câmara

João Manuel Silva Câmara



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Os membros do órgão executivo, com as indicações das competências que lhe são delegadas.

	<p><b>João Emanuel Silva Câmara</b> Presidente - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ As competências Materiais previstas nas alíneas do n.º 1 do art. N.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro</li> </ul>	
	<p><b>Luís Teixeira</b> Vice-Presidente - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Equipamento rural e urbano;</li> <li>✓ Ordenamento do território;</li> <li>✓ Mobilidade Urbana;</li> <li>✓ Ambiente e Saneamento Básico;</li> <li>✓ Cemitérios;</li> <li>✓ Higiene e Segurança no Trabalho;</li> <li>✓ Energia;</li> <li>✓ Taxas e licenças do seu pelouro.</li> </ul>	 <p><b>Nélio Sequeira</b> Vereador - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Saúde</li> <li>✓ Desenvolvimento Económico e Turismo;</li> <li>✓ Agricultura e Pescas;</li> <li>✓ Cultura e Ciência;</li> <li>✓ Juventude e Associativismo;</li> <li>✓ Proteção Animal;</li> <li>✓ Gestão, Manutenção e Conservação Geral das Piscinas, Teleférico, Aquário, Parque de Campismo, Biblioteca e Espaço Multiusos;</li> <li>✓ Transportes;</li> <li>✓ Juntas de Freguesias;</li> <li>✓ Tempos Livres e Desporto;</li> <li>✓ Taxas e licenças do seu pelouro.</li> </ul>
	<p><b>Graciela Silva</b> Vereadora - PS</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Educação;</li> <li>✓ Envelhecimento Ativo;</li> <li>✓ Ação Social;</li> <li>✓ Habitação e Desenvolvimento Social;</li> <li>✓ Recursos Humanos;</li> <li>✓ Igualdade de Género;</li> <li>✓ Taxas e licenças do seu pelouro</li> </ul>	 <p><b>Rui Nelson</b> Vereador - PSD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Sem Pelouro</li> </ul>



## SUMÁRIO

O presente relatório apresenta as opções de gestão subjacentes à proposta de Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento para 2019 do Município de Porto Moniz.

A atual conjuntura económica é ainda, sem dúvida, um fator que, este ano, a exemplo de anos anteriores, condiciona e restringe a execução de projetos de desenvolvimento e que foram apresentados no programa que defendemos para o nosso mandato.

A apresentação da proposta da Grande Opção do Plano 2019-2022 e Orçamento de 2019 obedece à estrutura de quatro eixos fundamentais que, por sua vez, incluem programas explicitados mais à frente.

A elaboração da proposta de GOP e Orçamento contou, uma vez mais, com a participação de todos os responsáveis dos serviços municipais. Tentamos inscrever todos os projetos no mapa de GOP, contudo houve necessidade de definir prioridades e ajustar valores, sem descurar as condicionantes de rigor extremo e de exigência orçamental.

Ao nível técnico, foram considerados os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no ponto 3.1. e 3.3 do POCAL.

A GOP e Orçamento para o ano de 2019, agora apresentados, serão um exercício que requer um extremo equilíbrio entre o que desejamos e o que podemos efetivamente realizar. Neste sentido, iremos trabalhar com os recursos disponíveis, em prol da melhoria da qualidade de vida da população do Porto Moniz.



## ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DE REFERÊNCIA

Este será um orçamento de continuidade de uma política promotora do bem-estar da nossa população, visto que é um documento que destaca o social e o investimento, através do aproveitamento dos fundos europeus.

A apresentação do Plano e Orçamento para 2019 irá incluir, na sua génese, as propostas sufragadas à população do Porto Moniz no último ato eleitoral, refletindo a estratégia delineada por este executivo. Conscientes das nossas limitações e da falta de recursos, apresentamos um Plano e Orçamento que assumimos politicamente, mas que fica aquém do que seria desejável para a sua plena execução.

O Orçamento previsto para 2019, à semelhança do que sucede desde há vários anos, é condicionado por aspetos como o aumento das competências delegadas às autarquias, competências essas que não vêm acompanhadas do correspondente envelope financeiro; a diminuição genérica das receitas, fruto das dificuldades crescentes dos cidadãos e ausência de investimento do setor empresarial. O aumento da transferência de verbas do Orçamento de Estado contrasta com a ausência de qualquer Contrato-Programa com o Governo Regional.

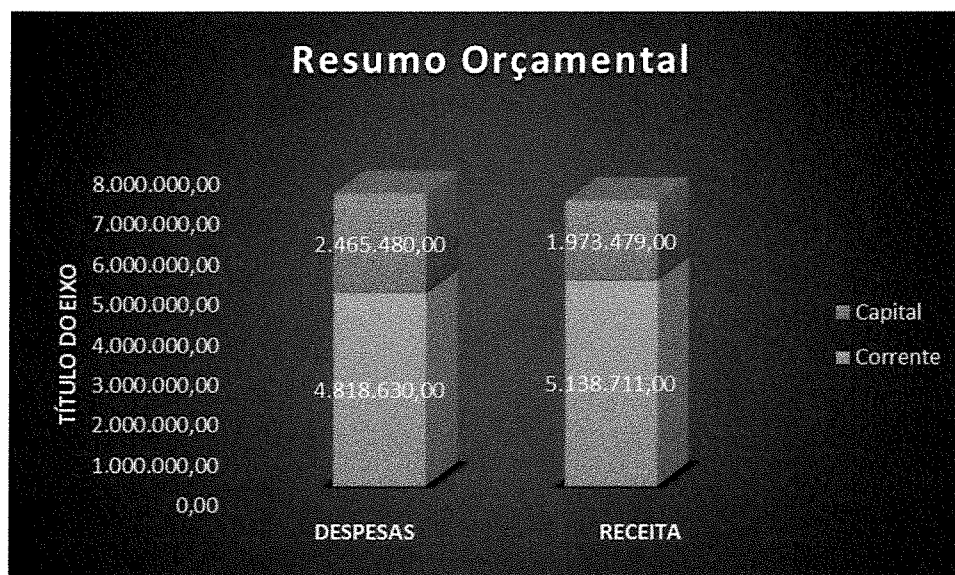
Todos estes itens, para além de tecnicamente inibidores para as autarquias, pela diminuição efetiva de receita tão necessária para a realização de investimentos, assumem-se como um travão para as dinâmicas municipais e conduzem ao agravamento das desigualdades sociais, advindo daí a necessidade de investir na área social.



## ANÁLISE GLOBAL ORÇAMENTAL

Os montantes apurados e inscritos no orçamento foram calculados seguindo as regras definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

O valor global do Orçamento de 2019 foi calculado em 7.112.190 euros, estando a receita e a despesa de acordo com as normas previstas no POCAL, sendo a despesa corrente inferior à receita corrente.



Interessa referir que, face ao ano anterior, este orçamento apresenta uma diminuição de 171.920 euros, resultante da vertente da despesa de capital, visto que alguns projetos candidatados por este município a comparticipação financeira europeia ainda não possuem a sua execução aprovada.

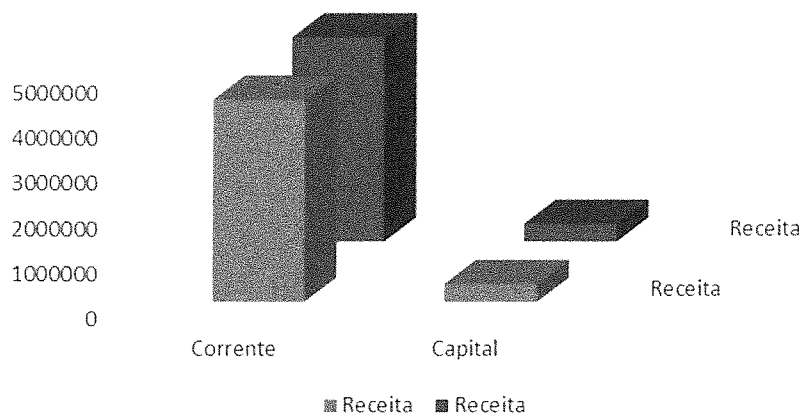
Procurou-se com este orçamento, apresentar um rigor que conduza a uma execução orçamental acentuada, baseando-se os cálculos em previsões prudentes e fiáveis no rigor da transparência do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- . Manutenção da contenção da despesa através da consolidação das finanças Municipais;
- . Redução do endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, para assegurar o cumprimento da lei dos compromissos (LCPA);
- . Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de incrementar a qualidade de vida dos nossos munícipes.

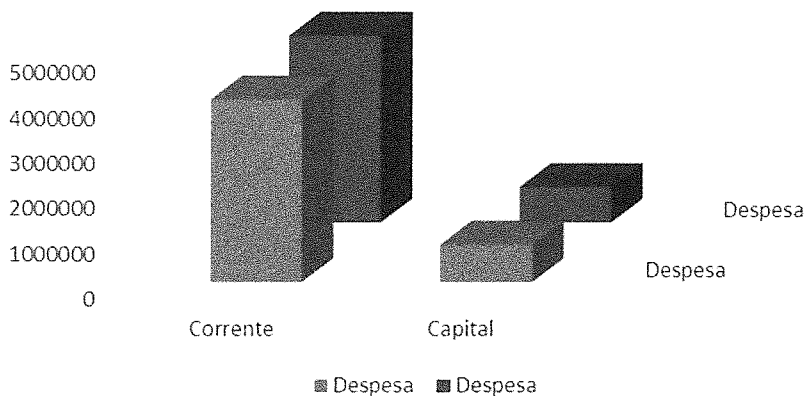


*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

Orçamento comparativo Receita



Orçamento comparativo Despesa



Através da análise do quadro em cima apresentado, podemos observar que os valores dos orçamentos são cada vez mais ajustados à realidade do município. Por sua vez, podemos verificar que a receita corrente nestes dois anos tem sido, em parte, canalizada para investimento, em virtude do seu crescimento em prol da receita de capital.

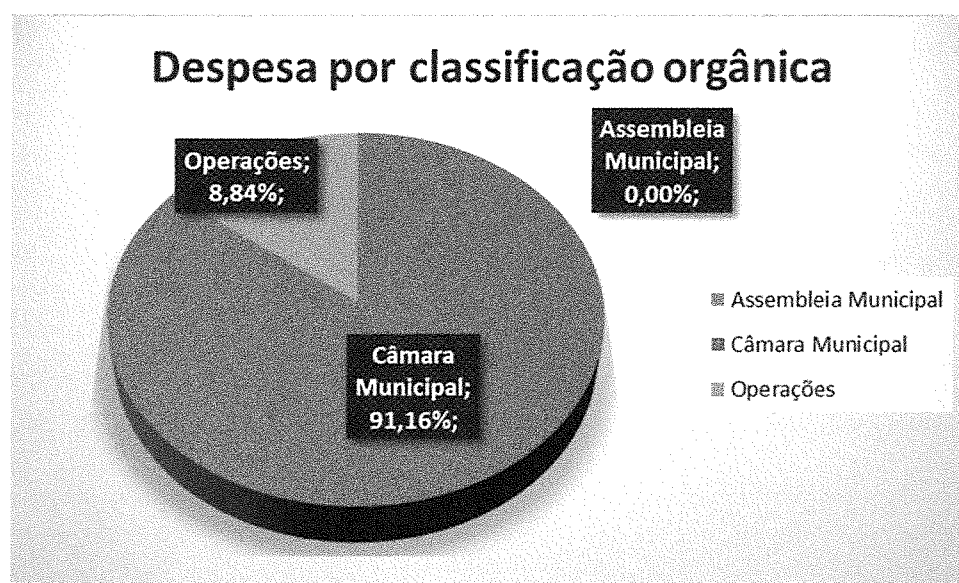


*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

## DESPESA

### COMPOSIÇÃO

Com base na desagregação dos montantes orçamentados por orgânica, temos como principal fonte de despesa as atividades da Câmara Municipal (91,16%) e em segundo plano as atividades relacionadas com financiamento (8,84%). As despesas inerentes à Assembleia Municipal apresentam um valor pouco significativo.



Detalhando a distribuição da despesa orgânica por corrente e capital, verifica-se que, globalmente, o peso da despesa de capital é de 1.973.479 euros do orçamento. Contudo, no que respeita às operações de financiamento, o peso da componente de capital (amortização de dívida) é de 268.720 euros, tendo as operações da atividade da Câmara Municipal um montante de 5.081.641 euros.

Orgânica	Corrente	Capital	Total	Capital/Total
Assembleia Municipal	7.600,00	0	7.600,00	0,00%
Câmara Municipal	5.081.641,00	1.754.679,00	6.836.320,00	88,91%
Operações	49.470,00	218.800,00	268.270,00	11,09%
<b>Total</b>	<b>5.138.711,00</b>	<b>1.973.479,00</b>	<b>7.112.190,00</b>	<b>100,00%</b>

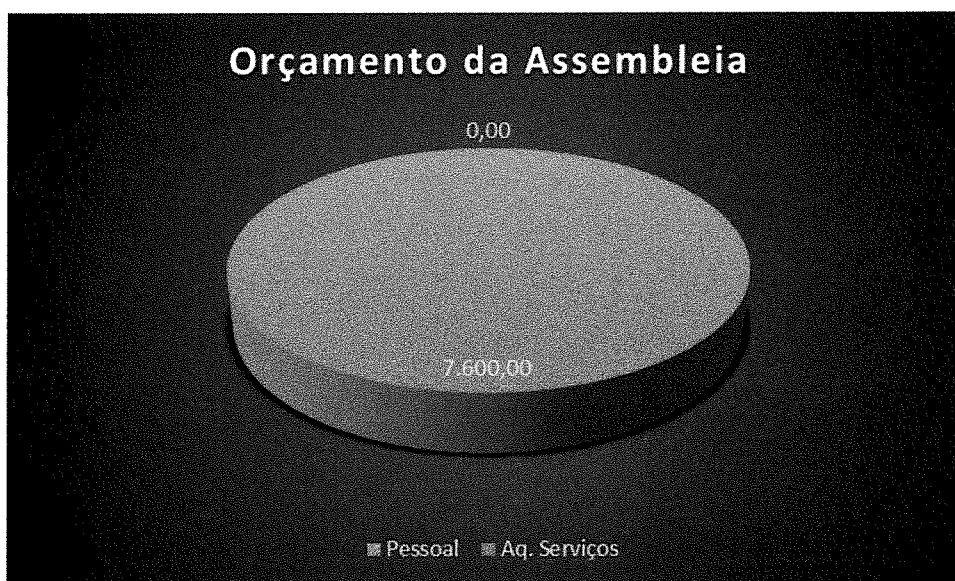
Face ao ano transato e conforme já mencionado, existiu uma diminuição relativa neste orçamento, no montante de 171.920 euros, em consequência da falta de transferência de capital de projetos comunitários.



	Assembleia Municipal	Câmara Municipal	Operações	Total
2019 Corrente	7.600,00	5.081.641,00	49.470,00	5.138.711,00
2019 Capital	0	1.754.679,00	218.800,00	1.973.479,00
<b>2019 Total</b>	<b>7.600,00</b>	<b>6.836.320,00</b>	<b>268.270,00</b>	<b>7.112.190,00</b>
2018 Corrente	7.600,00	4.757.930,00	53.100,00	4.818.630,00
2018 Capital	0,00	2.247.480,00	218.000,00	2.465.480,00
<b>2018 Total</b>	<b>8.700,00</b>	<b>7.005.410,00</b>	<b>271.100,00</b>	<b>7.284.110,00</b>
Varição(valor) Corrente	0,00	323.711,00	-3.630,00	320.081,00
Varição(valor) Capital	0,00	-492.801,00	800,00	-492.001,00
<b>Varição(valor) Total</b>	<b>0,00</b>	<b>-169.090,00</b>	<b>-2.830,00</b>	<b>-171.920,00</b>
Varição ( %) Corrente	0,00	6,80%	-6,84%	0,00
Varição ( %) Capital	0,00	-21,93%	0,37%	-0,22
<b>Varição ( %) Total</b>	<b>0,00</b>	<b>-0,15</b>	<b>-0,06</b>	<b>-0,22</b>

#### DESPESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

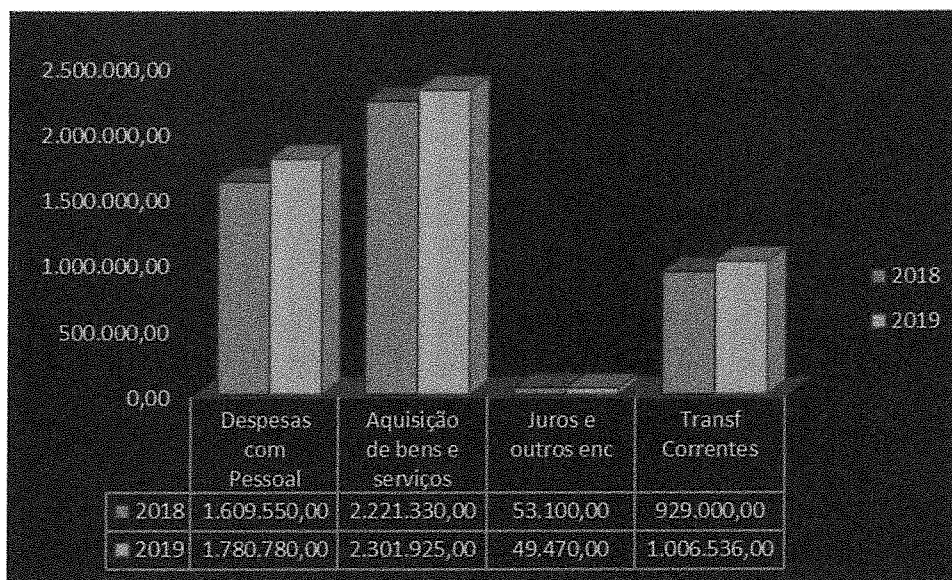
O valor total orçamentado para a despesa da Assembleia Municipal é de 7.600 euros, sendo o mesmo distribuído apenas nas rubricas de despesas com pessoal e de aquisições de bens e serviços.



O Orçamento de 2019 apresenta um valor relativamente idêntico ao do ano anterior no que concerne à despesa da Assembleia Municipal, pelo facto de não haver necessidade de aumento na despesa nesta rubrica específica. Assim, temos uma despesa total de 7.600,00 euros, em percentagem expressiva na rubrica de despesas com pessoal.



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

Um das principais componentes da despesa relativa às atividades da Câmara Municipal é a que se refere ao pessoal, verificando-se que a sua variação foi positiva na ordem dos 171.230 euros, existindo expectativa de que, com o OE 2019, se consiga incrementar uma política de fixação de pessoas no concelho.

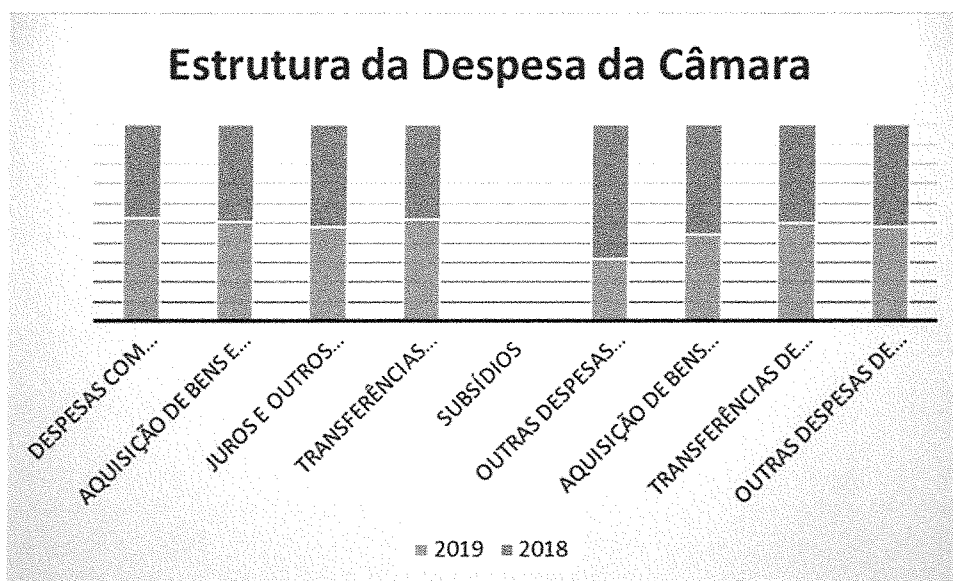
Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2019	2018	Valor	%
Despesas com pessoal	1.780.780,00	1.609.550,00	171.230,00	1,38%
Aquisição de bens e serviços	2.301.925,00	2.221.330,00	80.595,00	1,15%
Juros e outros encargos	49.470,00	53.100,00	-3.630,00	22,00%
Transferências correntes	1.003.886,00	929.000,00	74.886,00	15,30%
Subsídios		-	0,00	NA
Outras despesas correntes	2.650,00	5.650,00	-3.000,00	
Aquisição de bens de capital	1.733.975,00	2.206.372,00	-472.397,00	
Transferências de capital	300,00	300,00	0,00	
Outras despesas de capital	239.204,00	258.808,00	-19.604,00	
<b>TOTAL</b>	<b>7.112.190,00</b>	<b>7.284.110,00</b>	<b>-171.920,00</b>	

É na rubrica da despesa de aquisição de bens de capital onde se verifica uma maior incidência de diminuição, no valor de 472.397,00 euros, que será ainda compensada na altura de revisão Orçamental aquando da aprovação da Conta de Gerência, na incorporação do Saldo da Gerência Anterior.



Relativamente à rubrica de aquisição de bens e serviços, verifica-se um ligeiro acréscimo, no montante de 80.595 mil euros, e será visto em alta, na altura de incorporação do saldo de gerência do ano anterior, visto ser o ano onde se procede a renovação de alguns contratos, sendo necessário saldo nas devidas rubricas orçamentais para lançamento de tais concursos.

Pela análise do gráfico seguinte, é perceptível a estrutura da despesa orçamentada e a respetiva variação face ao orçamento de 2018.





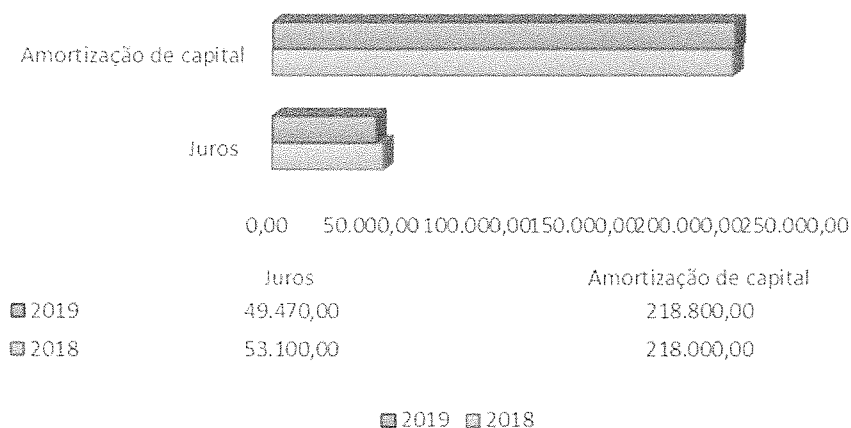
## DESPESA OPERAÇÕES

Compreende-se nesta rubrica os montantes destinados ao pagamento dos empréstimos bancários e juros.

Despesa	Orçamento inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2018	2019	Valor	%
Juros	53.100,00	49.470,00	-3.630,00	-6,83%
Amortização de capital	218.000,00	218.800,00	800,00	-0,36%
<b>Total</b>	<b>271.100,00</b>	<b>268.270,00</b>	<b>-2.830,00</b>	<b>-7,19%</b>

Salienta-se também que não se encontra prevista receita com Passivos Financeiros, pelo que o pagamento da amortização de capital irá corresponder a uma redução efetiva do endividamento bancário.

## DESPESAS BANCÁRIAS





*[Handwritten signature]*

No que diz respeito à administração local, através do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, perante a Lei 73/2013, de 09 de setembro, consignado, entre outras, os seguintes pontos:

- 1- Criar um regime transitório para as novas regras sobre os limites de endividamento de maneira a evitar que existam penalizações para os municípios que cumpram os limites anteriormente em vigor e que passariam a ser incumpridores com uma mera mudança legislativa.
- 2- A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente mais as amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.
- 3- A dívida total de operações orçamentais do município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 a média da receita líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

*[Handwritten signature]*

APLICAÇÃO DA NOVA REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

**A. Testes ao Limite das despesas correntes (art.º 40.º da LFL)**

A ter em conta na elaboração dos docs. Previsionais

(1)	Indique o valor das receitas correntes brutas previstas para 2019	5.363.086,00 €
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	223.870,00 €
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	-
(4)=(1)- (2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2019	5.139.216,00 €



## RECEITA

Para efeitos de apuramento da receita no Orçamento de 2019 foram seguidos todos os princípios previstos no POCAL, tendo sempre em consideração, quando aplicável, a regra de considerar metade do valor da cobrança efetuada nos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

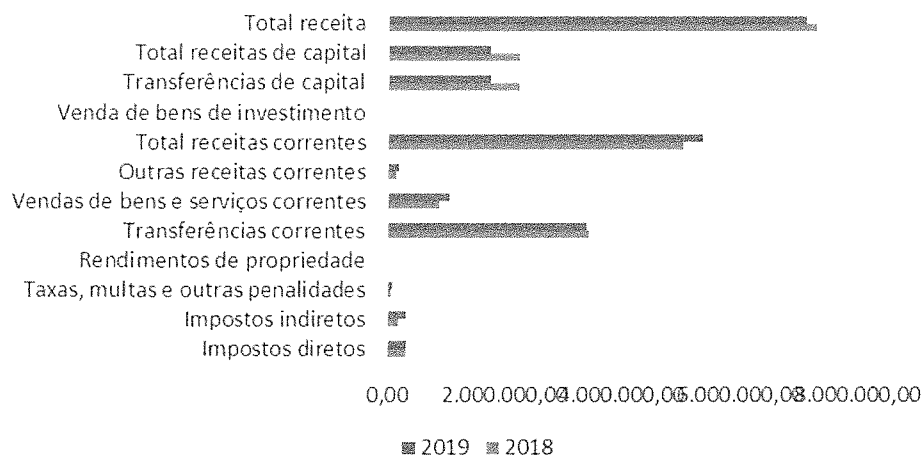
Receita	Previsão inicial		Variação de 2018 para 2019	
	2018	2019	Valor	%
Impostos diretos	310.230,00	329.286,00	19.056,00	6,14%
Impostos indiretos	196.140,00	328.135,00	131.995,00	1000,00%
Taxas, multas e outras penalidades	67.231,00	72.011,00	4.780,00	7,11%
Rendimentos de propriedade	1.545,00	1.759,00	214,00	13,85%
Transferências correntes	3.438.129,00	3.387.671,00	-50.458,00	-1,47%
Vendas de bens e serviços correntes	879.060,00	1.046.810,00	167.750,00	19,08%
Outras receitas correntes	150.165,00	197.414,00	47.249,00	31,46%
<b>Total receitas correntes</b>	<b>5.042.500,00</b>	<b>5.363.086,00</b>	<b>320.586,00</b>	<b>6,36%</b>
Venda de bens de investimento	200	200	0,00	0,00%
Transferências de capital	2.241.410,00	1.748.904,00	-492.506,00	-21,97%
<b>Total receitas de capital</b>	<b>2.241.610,00</b>	<b>1.749.104,00</b>	<b>-492.506,00</b>	<b>-21,97%</b>
<b>Total receita</b>	<b>7.284.110,00</b>	<b>7.112.190,00</b>	<b>-171.920,00</b>	<b>-2,36%</b>

O presente orçamento apresenta, face a 2018, uma diminuição no valor de 171.920 euros, totalizando assim, em 2019, o valor de 7.112.190 euros, tendo a maioria das rubricas um valor equiparado ao do ano anterior. As rubricas que sofreram alguma alteração são as que se referem ao aumento dos impostos indiretos (131.995 euros), vendas de bens e serviços correntes (167.750 euros). As transferências de capital apresentam uma diminuição de 492.506, aguardando-se, relativamente a este valor, aprovação dos fundos comunitários.



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

## Previsão da Receita 2018/2019



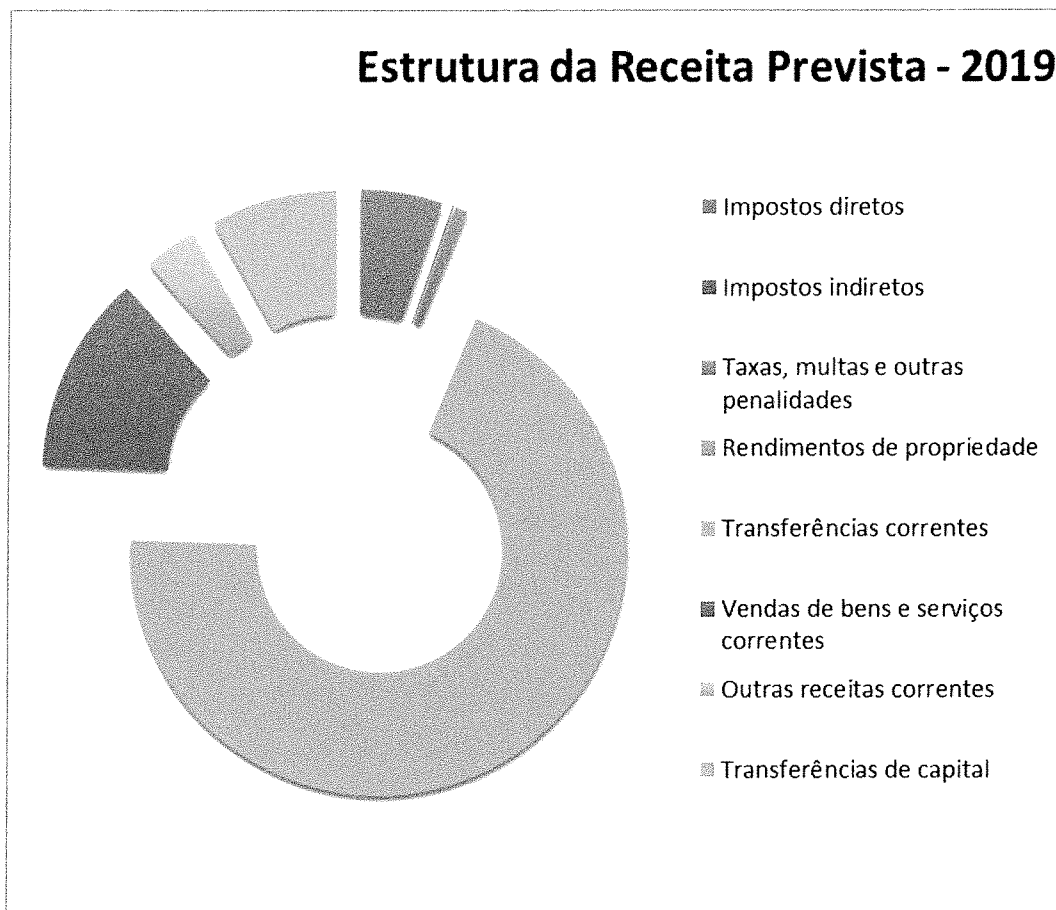
### PRINCIPAIS RUBRICAS DA RECEITA

As principais componentes da receita prevista são as transferências correntes e transferências de capital que, somadas, apresentam um peso total de 72,22% do Orçamento de 2019. Conclui-se que o valor da receita própria do município é reduzido, sendo que tal se deve à sua dimensão.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos; taxas, multas e outras penalidades; rendimento de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital agregam: venda de bens de investimento; transferência de capital; ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.



*[Handwritten signatures and initials]*

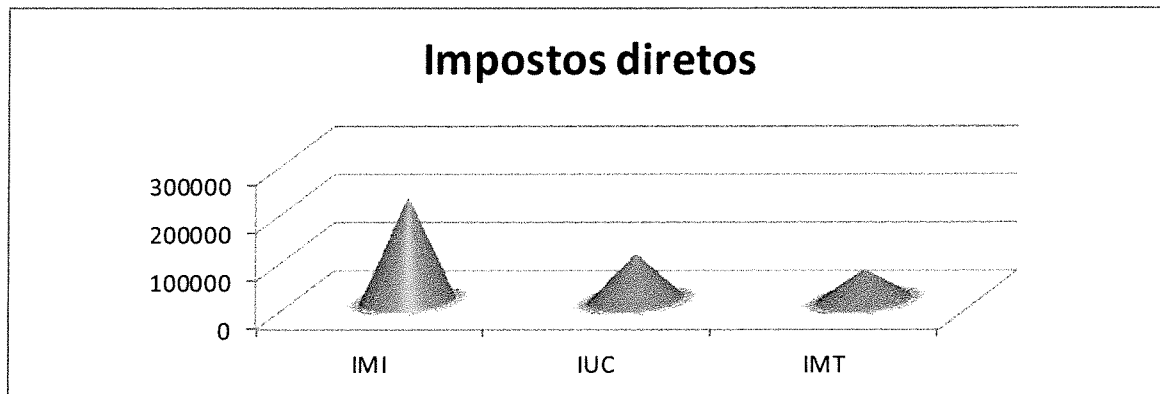


**IMPOSTOS DIRETOS**

O montante estimado de impostos diretos foi calculado em cerca de 329 mil euros, aplicando-se a regra dos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento. No entanto, foi tomada em conta a sua ligeira diminuição, decorrente da aprovação do IMI familiar e a não arrecadação do IRS em 2019.



*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

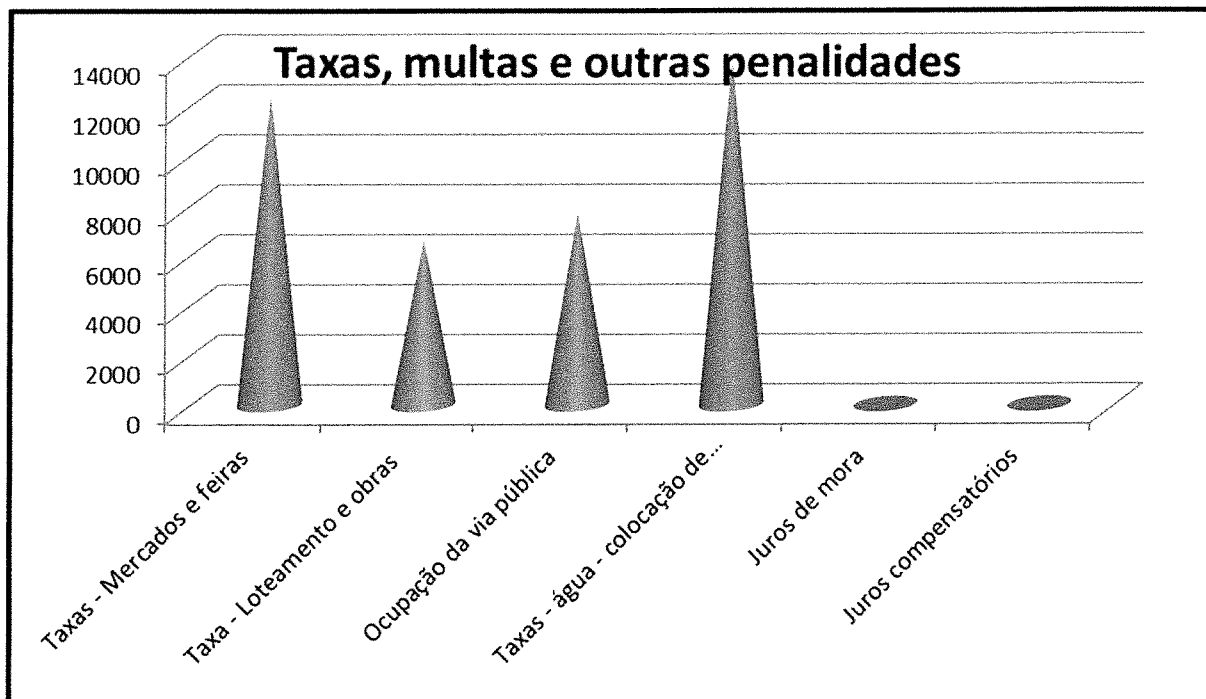


Refira-se ainda que é opção do executivo manter as taxas mínimas de IMI, já em vigor no município do Porto Moniz, e aplicar em 2019 o IMI familiar, conforme a aprovação em Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2018, sendo estas medidas um pequeno contributo para a fixação de população neste município.

TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

À semelhança da rubrica anterior, para apuramento desta rubrica da receita foi utilizada a regra da estimativa, com base na cobrança dos últimos 24 meses.

A componente com maior peso é referente às taxas – Mercados e feiras e taxas relativas a água, estimada em aproximadamente 90 mil euros e que representa, face a esta rubrica, cerca de 72%.



O montante estimado das taxas não inclui uma eventual revisão à tabela de taxas e licenças ou a aplicação da taxa de inflação anual.

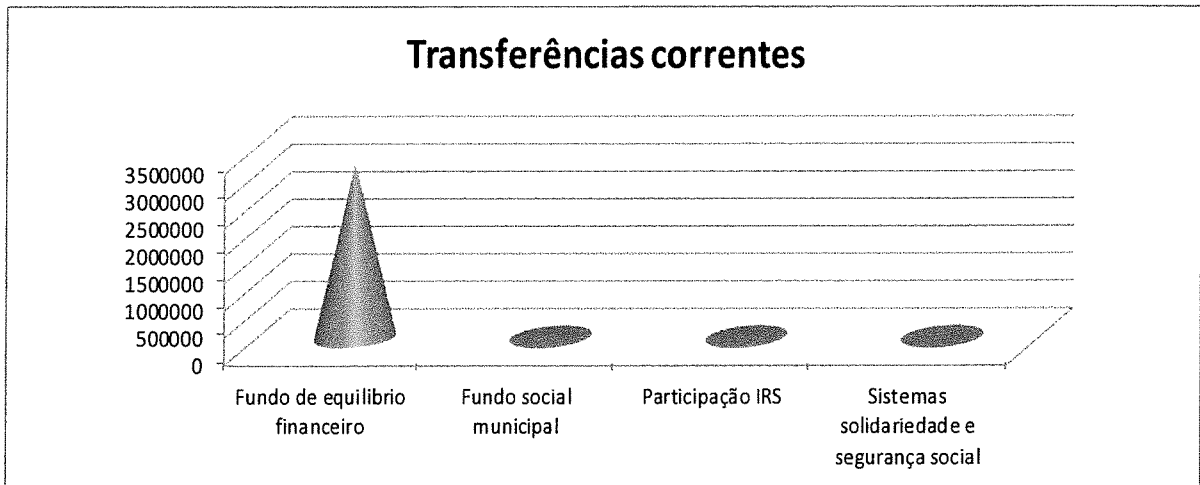
#### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

O apuramento desta rubrica é efetuado ainda por consulta aos mapas que acompanham a proposta de OE 2019, visto que até à data já tínhamos o documento definitivo do Orçamento de Estado de 2019. Os valores previstos nestas rubricas obedecem às regras previstas no POCAL.

Os montantes previstos a serem transferidos no OE 2019 têm um aumento de 5,79% nas transferências corrente do FEF, que é sem dúvida um aumento que se considera relevante, visto que o nosso município depende de forma muito significativa destas transferências.

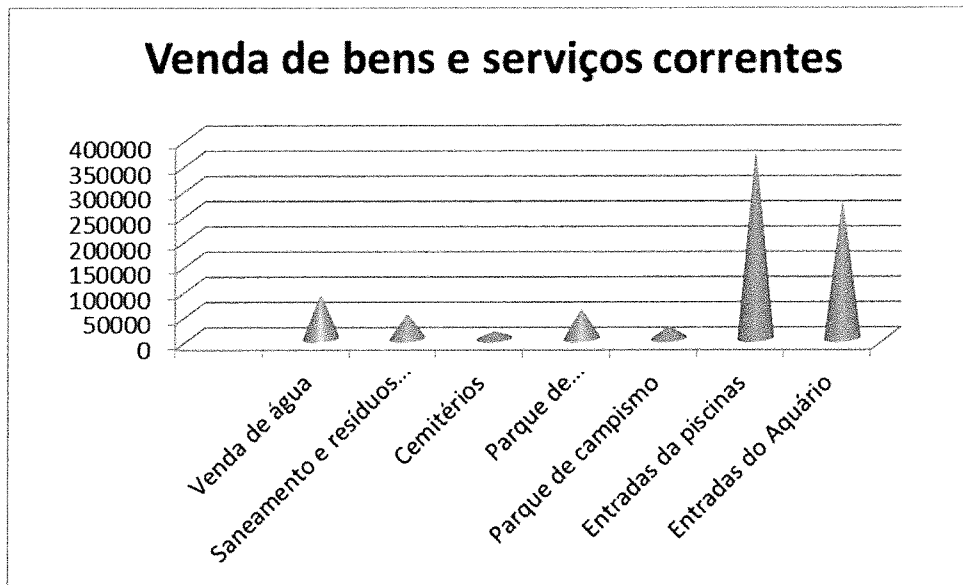


*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Compreende-se, essencialmente nesta rubrica, o peso de cada componente. Neste sentido, temos a Venda de água com 9%, Saneamento e resíduos sólidos 5%, Cemitérios 6%, Parque de estacionamento 6%, Parque de campismo 5%, Entradas na piscina municipal 36% e Entradas no aquário 28%.

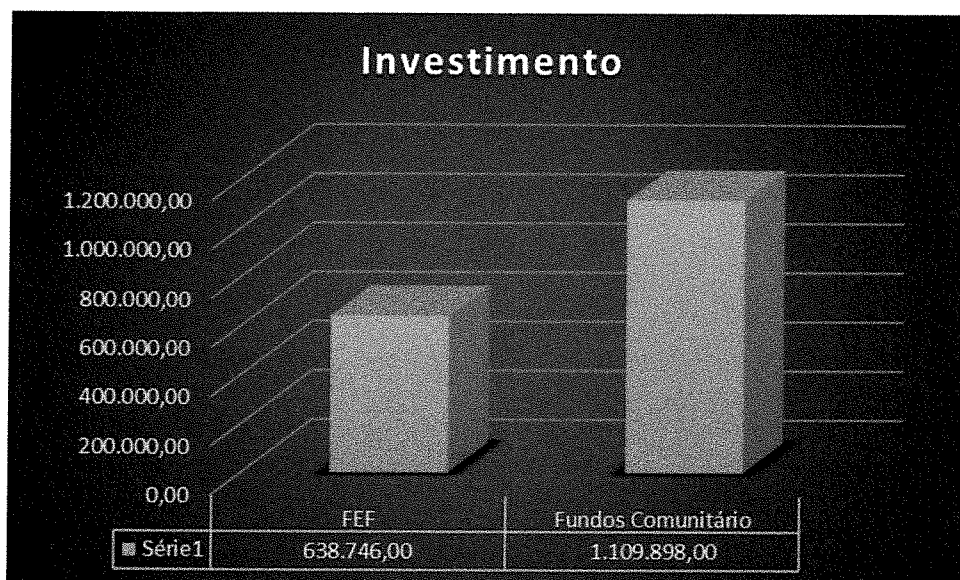




*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*

## TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

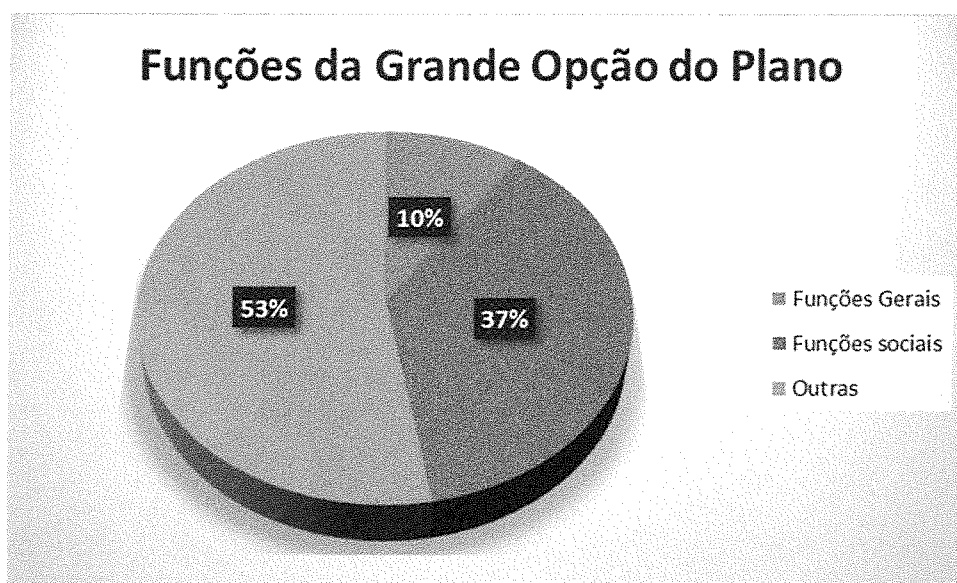
As transferências de capital resultam do montante previsto no OE 2019 de (638.746 mil euros) da comparticipação do fundo de equilíbrio financeiro, da proveniência das comparticipações financeira comunitária (1.109.898 mil de euros). Assim, neste capítulo, e em comparação ao ano anterior, verifica-se um aumento do peso da componente da transferência do Orçamento de Estado, relativamente a comparticipação comunitária na receita de capital do município do Porto Moniz, espera-se a aprovação de novos projetos comunitários para que o seu peso em relação a este orçamento aumente.



## GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2019

Conforme já demonstrado nos quadros anteriores, o Orçamento de 2019 é marcado pelo arranque da componente investimento municipal direto, no entanto serão asseguradas todas as competências do município para com os cidadãos e atividade económica, através da transferência do saldo da gerência anterior.

Desagregadas as Grande Opções do Plano (GOP) para 2019, temos a rubrica de Funções Sociais que apresenta um significativo peso orçamental de 1.443.476 mil euros, as funções gerais têm um peso de 371.864 mil euros e as outras funções apresentam um valor de 2.029.850 mil euros.



### *FUNÇÕES GERAIS*

Esta função compreende as atividades de âmbito geral da administração local atendendo aos diversos serviços existentes no Município de Porto Moniz, afeta os bens e serviços necessários, para o seu normal funcionamento. Neste sentido, os que mais se destacam nesta função são o fundo de apoio municipal na sua totalidade e o protocolo com a Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira.



## *FUNÇÕES SOCIAIS*

Esta categoria ou grupo de funções abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como a educação, saúde, segurança e ação social, habitação social, ordenamento do território, saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, religiosos e cívicos.

Assim:

### **Educação**

- Atribuição de manuais escolares e cadernos de atividades aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º Ciclos e Secundário;
- Participação nos transportes escolares aos alunos do 2.º, 3.º Ciclos e Secundário e sua atribuição, na totalidade, aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo;
- Atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos de cada ano de escolaridade.
- Continuação do apoio aos alunos do Ensino Superior, através atribuição mensal de 150 euros, durante os 10 meses do ano letivo. Para os alunos a estudar no continente acresce o apoio em 2 viagens, no valor máximo de 200 euros por viagem (ida e regresso);

### **Ação social**

- Apoio à população idosa, através da atribuição de um valor mensal de 10 euros para aquisição de medicamentos, no âmbito do programa “Primeiro as pessoas – Porto Moniz Vida +”;
- Medida de incentivo à Natalidade (Cheque-farmácia, no valor de 30 euros mensais, no primeiro ano de vida da criança);
- Continuação da implementação do Programa de criação de emprego “Primeiro as pessoas – Porto Moniz Trabalho +”;

### **Habitação**

- Atribuição de apoio na conservação, reparação ou beneficiação de habitação degradada de pessoas carenciadas do Concelho;
- Isenção de pagamento de taxas, aos jovens até 30 anos, até ao montante de 1.500 euros, na construção da sua primeira habitação para residência de caráter permanente no Concelho.

### **Proteção do meio ambiente e conservação da natureza:**

- Continuação da candidatura ao galardão da Bandeira Azul das Piscinas Naturais do Porto Moniz;



- Apoio ao estabelecimento de ensino do concelho no âmbito do Programa Eco-Escolas;  
- Continuação da cooperação com várias entidades públicas e privadas, no âmbito da proteção do meio aquático;

- Apoio à reflorestação nas serras do Concelho;
- Recuperação de levadas e veredas do Concelho.

**Serviços culturais, recreativos e religiosos:**

- Realização da Semana do Mar;
- Festa do fim de ano;
- Ornamentação do concelho no Natal;
- Pão-por-Deus;
- Cortejo de Carnaval;
- Festa do Dia do Trabalhador;
- 24 Horas a Bailar em Santana;
- Comemoração do dia do Concelho;
- Concurso de presépios;
- Feira do Gado;
- Dia do Idoso;
- Dia da Criança;
- Mostra do arroz de lapas.

**Subsídios às instituições públicas e desportivas:**

- Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz;
- Associação de Idosos do Porto Moniz;
- Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários São Vicente e Porto Moniz;
- Clube Naval do Seixal.

**Apoio aos seguintes eventos:**

- Madeira Island Ultra – Trail;
- Triatlo do Porto Moniz;
- Campeonato nacional de Montanha;
- Encontro de canyoning no Concelho;
- Apoio a diversas provas de ciclismo;
- Rampa do Porto Moniz – Santa;
- Trial Resistência no Porto Moniz;
- Weekend Fit dance – Porto Moniz;



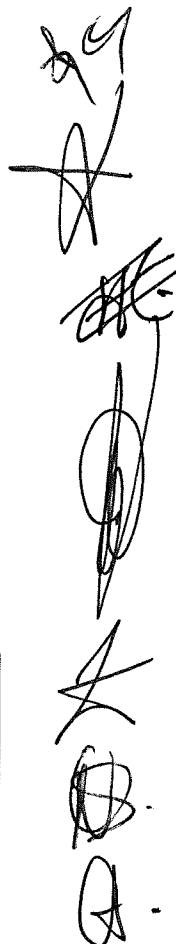
- Parceria no projeto "Um Dia pela Vida" (Liga Portuguesa Contra o Cancro)
- Madeira Cross Games;
- Eco- Musicalis;
- Encontro de Grupos Corais;


RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  MUNICIPIO DE PORTO MONIZ
--

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	5.363.086,00	Correntes .....	5.138.711,00
De capital .....	1.749.104,00	De capital .....	1.973.479,00
Total	7.112.190,00	Total	7.112.190,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.112.190,00	Total Geral	7.112.190,00



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :	
M.P.M.		Executivo <u>  </u> / <u>  </u> / <u>  </u>	

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	329.286,00	4.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	328.135,00	4.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	72.011,00	1.0
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.759,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.387.671,00	47.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.046.810,00	14.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.414,00	2.8
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.363.086,00	75.4
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.748.904,00	24.6
ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.749.104,00	24.6
TOTAL GERAL	7.112.190,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	1.780.780,00	25.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.301.925,00	32.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	49.470,00	0.7
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.003.886,00	14.1
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.138.711,00	72.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.733.875,00	24.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00	0.0
09 ACTIVOS FINANCEIROS	20.404,00	0.3
10 PASSIVOS FINANCEIROS	218.800,00	3.1
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.973.479,00	27.7
TOTAL GERAL	7.112.190,00	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	5.363.086,00
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	329.286,00
01.02	<b>OUTROS</b>	329.286,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	244.821,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	43.072,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES IMÓVEIS	41.393,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	328.135,00
02.02	<b>OUTROS</b>	328.135,00
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECIFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	328.135,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	1,00
02.02.06.99	<b>OUTROS</b>	328.133,00
02.02.06.99.01	TMDE - TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	327.984,00
02.02.06.99.99	OUTROS	149,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	72.011,00
04.01	<b>TAXAS</b>	72.007,00
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	72.007,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	36.530,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	6.252,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.245,00
04.01.23.99	<b>OUTROS</b>	27.980,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	27.980,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	4,00
04.02.01	JUROS DE MORA	1,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	1.759,00
05.01	<b>JUROS- SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	10,00
05.01.02	PRIVADAS	10,00
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.037,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.037,00
05.07	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS SOCIEDADES</b>	3,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00
05.07.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00
05.07.99	OUTRAS	1,00
05.09	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	115,00
05.09.99	OUTROS	115,00
05.10	<b>RENDAS</b>	594,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	592,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1,00
05.10.99	OUTROS	1,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.387.671,00
06.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	6.500,00
06.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	1.345,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1.345,00
06.01.02	PRIVADAS	5.155,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	3.366.308,00
06.03.01	<b>ESTADO</b>	3.366.308,00
06.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.315.410,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	50.898,00
06.05	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	1,00
06.05.03	Região Autónoma da Madeira	1,00
06.05.03.01	MUNICÍPIOS	1,00
06.06	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	14.812,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	14.811,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1,00
06.08	<b>FAMÍLIAS</b>	50,00
06.08.01	FAMÍLIAS	50,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.046.810,00
07.01	VENDA DE BENS	95.260,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.00	MERCADORIAS	10,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	95.000,00
07.01.11.02	AGUAS DO CONCELHO	90.000,00
07.01.11.99	OUTROS - CCV	5.000,00
07.01.99	OUTROS	250,00
07.02	SERVIÇOS	901.050,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.250,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	894.800,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	15.000,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	35.000,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	15.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	60.000,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	25.000,00
07.02.09.99	OUTROS	744.800,00
07.02.09.99.01	ENTRADAS NA PISCINA	380.000,00
07.02.09.99.02	TELEFERICO	60.000,00
07.02.09.99.03	CACIFOS DA PISCINA	10.000,00
07.02.09.99.04	ENTRADAS NO CENTRO DE CIENCIA VIVA - PORTO MONIZ	12.000,00
07.02.09.99.05	ENTRADAS NO AQUARIO DA MADEIRA	280.000,00
07.02.09.99.06	MERGULHO NO AQUARIO DA MADEIRA	1.000,00
07.02.09.99.07	FOTOGRAFIA PISCINA E AQUARIO	1.800,00
07.03	RENDAS	50.500,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	50.500,00
07.03.02.01	BAR DA PISCINA	45.000,00
07.03.02.02	QUIOSQUES E OUTROS	2.000,00
07.03.02.03	ACOUQUE DO SEIXAL	1.000,00
07.03.02.04	BAR DA ZONA DA LAJE	2.000,00
07.03.02.05	OUTRAS	500,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.414,00
08.01	OUTRAS	197.414,00
08.01.99	OUTRAS	197.414,00
08.01.99.03	IVA REEBOLSADO	196.746,00
08.01.99.99	DIVERSAS	668,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.749.104,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.01	TERRENOS	50,00
09.01.10	FAMÍLIAS	50,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	150,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	150,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	50,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	50,00
09.04.01.03	Outros	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.748.904,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.748.804,00
10.03.01	ESTADO	638.746,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	368.379,00
10.03.01.05	Transferências de Capital - Administração Central - Estado - art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	270.367,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÕES COMUNITÁRIAS EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.110.058,00
10.03.07.02	INTERVIR+	50,00
10.03.07.03	IFAP	50,00
10.03.07.05	ADRAMA	50,00
10.03.07.06	PRODERAM	967.098,00
10.03.07.07	POSEUR 03-1911	10,00
10.03.07.08	INTERREG V (ECOTUR)	142.800,00
10.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	50,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3


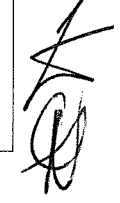

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	50,00
10.04.02.01	CONTRATOS PROGRAMA	50,00
10.08	FAMÍLIAS	50,00
10.08.01	FAMÍLIAS	50,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.112.190,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.138.711,00
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	1.780.780,00
01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	1.341.494,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS	142.848,00
01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	809.099,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	809.096,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	4,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.500,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	85.869,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	33.600,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	113.729,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	148.343,00
01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	2.500,00
01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	73.104,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	35.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.500,00
01.02.06	FORMAÇÃO	1.000,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	1,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	1,00
01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	22.101,00
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	13.000,00
01.02.13.03	Senhas de presença	9.100,00
01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	366.182,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	20.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	24.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	1,00
01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	284.677,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1,00
01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>	284.676,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	151.902,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	132.774,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
01.03.09	<b>SEGUROS</b>	28.501,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	28.500,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	1,00
01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	1,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	2.301.925,00
02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	634.100,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	90.000,00
02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	146.050,00
02.01.02.01	GASOLINA	50,00
02.01.02.02	GASÓLEO	145.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.99	OUTROS	1.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	14.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	20.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	40.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS POR CONFECCIONAR	5.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	20.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	7.500,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	750,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	750,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	200,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	200,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.400,00
<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>8.050,00</b>
02.01.16.01	ÁGUA	50,00
02.01.16.03	OUTROS	8.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	100,00
02.01.21	OUTROS BENS	260.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.667.825,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	440.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	50,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	67.500,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	74.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	50,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	50,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	11.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	25.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	120.525,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	5.000,00
02.02.12	SEGUROS	15.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	30.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	15.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	50,00
02.02.17	PUBLICIDADE	80.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	50,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	270.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	50,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	16.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	490.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>49.470,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>14.370,00</b>
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14.370,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	14.370,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>35.000,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	35.000,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>50,00</b>
<b>03.05.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>50,00</b>
03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS	50,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>50,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	50,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>1.003.886,00</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>50,00</b>
04.01.01	PÚBLICAS	50,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50,00
<b>04.04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL</b>	<b>1.500,00</b>
04.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1.500,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>54.176,00</b>
04.05.01	CONTINENTE	5.360,00





CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.360,00
<b>04.05.03</b>	<b>REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA</b>	<b>48.816,00</b>
04.05.03.01	MUNICIPIOS	500,00
04.05.03.02	FREGUESIAS	39.336,00
04.05.03.04	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	8.980,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>593.160,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	593.160,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>355.000,00</b>
<b>04.08.02</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>355.000,00</b>
04.08.02.01	PROGRAMA OCUPACIONAIS	76.000,00
04.08.02.02	OUTROS	279.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.650,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>2.650,00</b>
<b>06.02.01</b>	<b>IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>500,00</b>
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	500,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>2.150,00</b>
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	50,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50,00
06.02.03.05	OUTRAS	50,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.973.479,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.733.875,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>592.250,00</b>
07.01.01	TERRENOS	50,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>250,00</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50,00
<b>07.01.03.07</b>	<b>OUTROS</b>	<b>200,00</b>
07.01.03.07.04	CAMARA	200,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>448.275,00</b>
<b>07.01.04.01</b>	<b>VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES</b>	<b>279.475,00</b>
07.01.04.01.04	CAMARA	279.475,00
<b>07.01.04.03</b>	<b>ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS</b>	<b>50,00</b>
07.01.04.03.04	CAMARA	50,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50,00
<b>07.01.04.06</b>	<b>INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS</b>	<b>200,00</b>
07.01.04.06.04	CAMARA	200,00
<b>07.01.04.07</b>	<b>CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA</b>	<b>100,00</b>
07.01.04.07.04	CAMARA	100,00
<b>07.01.04.09</b>	<b>SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO</b>	<b>100,00</b>
07.01.04.09.04	CAMARA	100,00
<b>07.01.04.11</b>	<b>INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS</b>	<b>100,00</b>
07.01.04.11.04	CAMARA	100,00
<b>07.01.04.12</b>	<b>CEMITÉRIOS</b>	<b>50,00</b>
07.01.04.12.04	CAMARA	50,00
<b>07.01.04.13</b>	<b>OUTROS</b>	<b>168.150,00</b>
07.01.04.13.04	CAMARA	25.150,00
07.01.04.13.08	FUNDOS COMUNITARIOS - INTERREG	143.000,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>65.100,00</b>
07.01.06.02	OUTRO	65.100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>76.975,00</b>
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00
07.01.10.02	OUTRO	76.925,00
<b>07.01.15</b>	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>100,00</b>
07.01.15.04	CAMARA	100,00
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>1.141.625,00</b>
<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>	<b>1.141.375,00</b>
<b>07.03.03.01</b>	<b>VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES</b>	<b>1.141.225,00</b>
07.03.03.01.04	CAMARA	173.300,00
07.03.03.01.06	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM	967.925,00
<b>07.03.03.05</b>	<b>PARQUES E JARDINS</b>	<b>50,00</b>
07.03.03.05.04	CAMARA	50,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.03.13	OUTROS	100,00
07.03.03.13.04	CAMARA	100,00
07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	250,00
07.03.06.04	CAMARA	250,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00
08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL	50,00
08.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	50,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00
08.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	100,00
08.05.03.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	50,00
08.05.03.06	OUTROS	50,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	200,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	200,00
08.08	FAMÍLIAS	50,00
08.08.02	OUTRAS	50,00
08.08.02.04	CAMARA	50,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	20.404,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	20.404,00
09.08.02	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS	20.404,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	218.800,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	218.800,00
10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS	218.800,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		7.112.190,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019
--------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

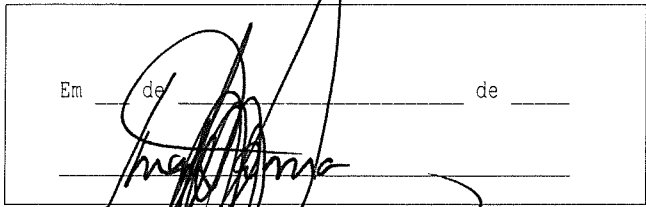
CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRACAO AUTARQUICA</b>	<b>6.142.305,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	7.600,00	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		
	01	<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>		<b>7.600,00</b>
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>7.600,00</b>
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>7.100,00</b>
	01.02.13.03	Senhas de presença		7.100,00
01.02		CAMARA MUNICIPAL	<b>5.866.435,00</b>	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		
	01	<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.111.956,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.773.180,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		142.848,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>		<b>809.099,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		809.096,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>4,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00
	01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.500,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		85.869,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		33.600,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		113.729,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		148.343,00
	01.01.15	REMUNERAÇÃO POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		2.500,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>65.504,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		35.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		8.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.500,00
	01.02.06	FORMAÇÃO		1.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>15.001,00</b>
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00
	01.02.13.02	OUTROS		13.000,00
	01.02.13.03	Senhas de presença		2.000,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>366.182,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		20.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		24.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		284.677,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1,00
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)</b>		284.676,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		151.902,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		132.774,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		1,00
	01.03.09	<b>SEGUROS</b>		28.501,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		28.500,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		1,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		1,00
	01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		1,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		2.196.400,00
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		634.100,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		90.000,00
	02.01.02	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		146.050,00
	02.01.02.01	GASOLINA		50,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		145.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		1.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		14.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		20.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		40.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS POR CONFECCIONAR		5.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		20.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.000,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		7.500,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		750,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		750,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		200,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		200,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		15.400,00
	02.01.16	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		8.050,00
	02.01.16.01	ÁGUA		50,00
	02.01.16.03	OUTROS		8.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		260.000,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		1.562.300,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		440.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		50,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		67.500,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		74.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		50,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		50,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		11.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		25.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		5.000,00
	02.02.12	SEGUROS		15.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		30.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		15.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		50,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		80.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		50,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		270.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		50,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		16.000,00

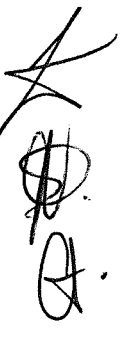

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	490.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.726,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	50,00
	04.01.01	PÚBLICAS	50,00
	04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50,00
	04.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	1.500,00
	04.04.02	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1.500,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	54.176,00
	04.05.01	CONTINENTE	5.360,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.360,00
	04.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA	48.816,00
	04.05.03.01	MUNICIPIOS	500,00
	04.05.03.02	FREGUESIAS	39.336,00
	04.05.03.04	ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS	8.980,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.000,00
	04.08	FAMÍLIAS	76.000,00
	04.08.02	OUTRAS	76.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMA OCUPACIONAIS	76.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.650,00
	06.02	DIVERSAS	2.650,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	500,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	500,00
	06.02.03	OUTRAS	2.150,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO	50,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	50,00
	06.02.03.05	OUTRAS	50,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>1.754.479,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.733.875,00
	07.01	INVESTIMENTOS	592.250,00
	07.01.01	TERRENOS	50,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	250,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	50,00
	07.01.03.07	OUTROS	200,00
	07.01.03.07.04	CAMARA	200,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	448.275,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	279.475,00
	07.01.04.01.04	CAMARA	279.475,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	50,00
	07.01.04.03.04	CAMARA	50,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	50,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	200,00
	07.01.04.06.04	CAMARA	200,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	100,00
	07.01.04.07.04	CAMARA	100,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	100,00
	07.01.04.09.04	CAMARA	100,00
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	100,00
	07.01.04.11.04	CAMARA	100,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS	50,00
	07.01.04.12.04	CAMARA	50,00
	07.01.04.13	OUTROS	168.150,00
	07.01.04.13.04	CAMARA	25.150,00
	07.01.04.13.08	FUNDOS COMUNITARIOS - INTERREG	143.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	65.100,00
	07.01.06.02	OUTRO	65.100,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	76.975,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	50,00
	07.01.10.02	OUTRO	76.925,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00
	07.01.15.04	CAMARA		100,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.141.625,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.141.375,00
	07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.141.225,00
	07.03.03.01.04	CAMARA		173.300,00
	07.03.03.01.06	FUNDOS COMUNITARIOS - PRODERAM		967.925,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		50,00
	07.03.03.05.04	CAMARA		50,00
	07.03.03.13	OUTROS		100,00
	07.03.03.13.04	CAMARA		100,00
	07.03.06	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		250,00
	07.03.06.04	CAMARA		250,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00
	08.04	ADMINISTRACAO REGIONAL		50,00
	08.04.02	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		50,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		100,00
	08.05.03	REGIAO AUTONOMA DA MADEIRA		100,00
	08.05.03.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		50,00
	08.05.03.06	OUTROS		50,00
	08.08	FAMÍLIAS		50,00
	08.08.02	OUTRAS		50,00
	08.08.02.04	CAMARA		50,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		20.404,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		20.404,00
	09.08.02	SOCIED.E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PUBLICAS		20.404,00
01.03		JUROS E OUTROS ENCARGOS	268.270,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		49.470,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		49.470,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		14.370,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		14.370,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		14.370,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		35.000,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		35.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		50,00
	03.05.02	OUTROS		50,00
	03.05.02.01	DESPESAS DIVERSAS		50,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		50,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		218.800,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		218.800,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		218.800,00
02	10.06.03	SOC.FINANCEIRAS-BANCOS E OUTRAS INSTIT.FINANCEIRAS	969.885,00	218.800,00
		ACCAO SOCIAL, ESCOLAS, CULTURA E DESPORTO		
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		969.685,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		105.525,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		105.525,00
	02.02.10	TRANSPORTES		105.525,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		864.160,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		585.160,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		585.160,00
	04.08	FAMÍLIAS		279.000,00
	04.08.02	OUTRAS		279.000,00
	04.08.02.02	OUTROS		279.000,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		200,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		200,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				7.112.190,00

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_







OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TERMO/PROG. PROJ. ACÇÃO	RESUMÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÚBIL	DATAS		REALIZAÇÃO		DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AR		FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. EREV E OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
A TRANSFERIR ...										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS			
2.3.2. 2.4.	0102/07011507 03	2016 1 11	Habitação e serviços colectivos	OUTRA	100.0		CMVM	2016/01/01	2019/12/31			971.489,00	501.459,00	170.000,00	18.402,00	300,00		982.091,00	
2.4.1. 2.4.1.1.	0102/060402 03	2010 1 14	PROGECOLO, PROJECTO E CONSERVAÇÃO DE RESERV. AREAS DE RECUPERAÇÃO URB. E RBE.	OUTRA	100.0		CMVM	2016/01/01	2019/12/31			2.063.673,00	18.191,00	2.045.482,00	200.000,00			2.263.673,00	
2.4.1. 2.4.1.1.	0102/060402 01	2015 1 14	CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITARES DESEMPAREIADAS DE PESSOAS CARENTOSAS DO CONCELHO	OUTRA			CMVM	2016/01/01	2019/12/31			7.550,00	7.550,00					7.550,00	
2.4.2. 2.4.2.1.	0102/07011504 05	2014 1 15	Ordenamento do território	OUTRA			CMVM	2014/01/01	2019/12/31			450.150,00	150,00	450.000,00				450.150,00	
2.4.2. 2.4.2.1.	0102/07011504 03	2017 1 16	PRACÇA DO SINAL - RECONVERSO DO CENTRO URBANO DO SINAL. NECESSIDADE NA FRENTE MAR DO SINAL LIGANDO A ZONA BRANCA A ALTA DA FERREIRA, COM CICLO VIA, RECUPERAÇÃO DE PASSOIO E PAVIMENTO	EMPRESARIAL			CMVM	2017/01/01	2019/12/31			250.050,00	50,00	250.000,00				250.050,00	
2.4.2. 2.4.2.2.	0102/07030409 03	2017 1 16	RECUPERAÇÃO E RECONVERSO DA FRENTE MAR DO PORTO MONIZ, MELHORANDO ACESSO DE MODO SUSTENT. INCLINDO PAISAGISMO	EMPRESARIAL			CMVM	2019/01/01	2019/12/31			200.050,00	50,00	200.000,00				200.050,00	
2.4.2. 2.4.3.	0102/07030409 01	2019 1 11	Saneamento	EMPRESARIAL	100.0		CMVM	2016/01/01	2019/12/31			100,00	100,00					100,00	
2.4.2. 2.4.3.	0102/07030409 02	2010 1 20	LIGAROS CONCILIARIAS DA REDE DE SANEAMENTO BASICO	OUTRA	100.0		CMVM	2016/01/01	2019/12/31			50,00	50,00					50,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/07011002 03	2010 1 26	Abastecimento de Agua	OUTRA	100.0		CMVM	2017/01/01	2019/12/31			406.091,00	5.991,00	400.100,00	200.000,00			606.091,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/0701040704 07	2010 1 30	AGUA E MÁQUINAS	OUTRA	100.0		CMVM	2017/01/01	2019/12/31			5.891,00	5.891,00					5.891,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/0701040704 02	2010 1 30	OBRAS DIVERSAS NO AMBITO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO CONCELHO	OUTRA	100.0		CMVM	2017/01/01	2019/12/31			50,00	50,00					50,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/0701040704 02	2016 1 14	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA ABASTECIMENTO DE AGUA PARA COMBATES A INCENDIOS NO CONCELHO	EMPRESARIAL			CMVM	2017/01/01	2019/12/31			50,00	50,00					50,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/0701040705 01	2019 1 12	AGUILEON - ELABORAÇÃO DE CADASTRO DAS REDES MUNCIPAIS EXISTENTES	EMPRESARIAL			CMVM	2019/01/01	2019/12/31			200.050,00		200.050,00	100.000,00			300.050,00	
2.4.4. 2.4.4.1.	0102/0701040705 01	2019 1 12	AGUILEON - SISTEMA GESTAO EFICIENTE DAS PERDAS DE AGUA NAS REDES MUNCIPAIS.	EMPRESARIAL			CMVM	2019/01/01	2019/12/31			200.050,00		200.050,00	100.000,00			300.050,00	
A TRANSFERIR ...										1.835.386,00	815.250,00	1.020.100,00	210.402,00	300,00			1.845.942,00		

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SÍMBOLO	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
							INÍCIO	FIM	EM	PAGAM. ANT. 1-CUT-2012	PAGAM. PREV. DE CUT-2012	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
												AC	MA	FC	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
A. TRANSPORTAR ...																	
2.4.4.1.	0102/0703040704	02	2019	115													
2.4.4.1.	0102/0703040705	02	2019	119													
2.4.5.	0102/0703040705	01	2016	115	EMPRESÁRIA	CNEP	2016/01/01	2019/12/31	0								998.050,00
2.4.5.1.	0102/0703040705	01	2016	115	Resíduos sólidos					50,00	998.000,00						998.050,00
2.4.5.1.	0102/0703040705	01	2016	115	PORTO MONIZ SELECTIVO + CONSTRUÇÃO DE UMA ESTACAO DE ARMAZENAMENTO PRELIMINAR					50,00	998.000,00						998.050,00
2.4.6.	0102/0703040705	03	2012	114	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza					4.350,00	197.382,00						201.732,00
2.4.6.1.	0102/020105	03	2012	114	SANITÁRIA ÁGUA					500,00	500,00						1.500,00
2.4.6.1.	0102/020113	03	2012	114						500,00	500,00						1.500,00
2.4.6.1.	0102/020225	03	2012	114						500,00	500,00						2.600,00
2.4.6.1.	0102/020105	04	2012	115	PROGRAMA ECO - ESCOLAS					100,00	100,00						2.600,00
2.4.6.1.	0102/020113	04	2012	115						2.000,00	2.000,00						2.600,00
2.4.6.1.	0102/020225	04	2012	115						500,00	500,00						2.600,00
2.4.6.1.	0102/0703030401	01	2014	111	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	5,00	35,00			50,00	50,00						50,00
2.4.6.1.	0102/07030604	02	2016	117	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA VEREDA DA FAZ DA PAZ/REITREIRA - Ribeira Funda - Ribeira da Jaráia	EMPRESÁRIA	2017/04/07	2019/12/31	0		72.667,00						72.667,00
2.4.6.1.	0102/07030604	02	2016	117		EMPRESÁRIA				50,00	50,00						123.337,00
2.4.6.1.	0102/07030606	02	2016	117	Construção e Manutenção da vereda das Voltas - Póvo Moniz					60.245,00	60.245,00						60.245,00
2.4.6.1.	0102/07030606	03	2016	116						55.300,00	55.300,00						55.300,00
2.4.6.1.	0102/07030602	01	2017	111	Construção e Manutenção da vereda do Galvão das Acladadas da Cçur	EMPRESÁRIA	2016/04/05	2019/12/31	0		55.250,00						55.250,00
2.4.6.1.	0102/07030604	03	2016	116						50,00	50,00						50,00
2.4.6.1.	0102/07030606	03	2016	116	Construção e Manutenção da vereda das Voltas - Póvo Moniz					50,00	50,00						50,00
2.4.6.1.	0102/07030602	04	2016	117						50,00	50,00						50,00
2.5.	0102/07030602	01	2017	111	ACQUIÇÃO DE YLCI					995.860,00	1.214.000,00						2.209.860,00
2.5.1.	0102/020115	02	2012	116	Serviços culturais, recreativos e religiosos					400.200,00	150.000,00						550.200,00
2.5.1.1.	0102/020105	02	2012	116	Cultura					2.500,00	2.500,00						2.500,00
2.5.1.1.	0102/020115	02	2012	116	SEMANA DO MAR					4.000,00	4.000,00						4.000,00
2.5.1.1.	0102/020121	02	2012	116						1.500,00	1.500,00						1.500,00
2.5.1.1.	0102/020213	02	2012	116						2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.1.1.	0102/020217	02	2012	116						10.000,00	10.000,00						10.000,00
2.5.1.1.	0102/020225	02	2012	116						270.000,00	270.000,00						270.000,00
2.5.1.1.	0102/020103	03	2012	117	FESTA DO PASSAGEM FIM DE ANO					14.000,00	7.000,00						21.000,00
2.5.1.1.	0102/020217	03	2012	117						750,00	750,00						1.500,00
2.5.1.1.	0102/020217	04	2012	118	FESTA DE NATAL					6.000,00	6.000,00						12.000,00
2.5.1.1.	0102/020115	04	2012	118						7.500,00	7.500,00						15.000,00
2.5.1.1.	0102/020115	04	2012	118						1.137.350,00	2.215.482,00						3.352.832,00
A. TRANSPORTAR ...																	
										1.137.350,00	2.215.482,00						3.352.832,00
										7.300,00	7.300,00						14.600,00
										42.000,00	42.000,00						84.000,00
										42.000,00	42.000,00						84.000,00
										2.299.860,00	2.299.860,00						4.599.720,00
										634.200,00	290.000,00						924.200,00
										290.000,00	290.000,00						580.000,00
										28.150,00	28.150,00						56.300,00
										13.500,00	13.500,00						27.000,00
										3.353.412,00	7.300,00						3.360.712,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÍMBOLO		DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIM		PAGM. ANT. 1-OUT-2018	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020		2021	2022
2.5.2.		05										4.979.442,00	1.749.360,00	3.229.452,00	252.402,00	42.200,00		5.274.044,00	
												<b>200.050,00</b>		200.000,00				200.050,00	
2.5.2.1.	0102/0701041304	05	2017 18	DESEFOS OUTDOOR - CAPITAL	EMPRESA														
2.5.2.2.	0102/0701041305	05	2017 18	PORTO MONIZ - PROJETO DE PRODUÇÃO DO TURISMO DE CANOAGEM DO CONCELHO E DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DOS ATIVOS DE MONTANHA	EMPRESA								50,00					50,00	
2.5.2.3.	02/04/0701	01	2019 A4	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AS FERTILIZANTES DO BESANT. E FERTILIZANTES DA MADEIRA	EMPRESA								500,00					500,00	
2.5.2.4.	02/04/0701	02	2019 A5	ASSOCIAÇÃO DE MOTOCLISMO	EMPRESA								500,00					500,00	
2.5.2.5.	0102/020225	03	2019 A6	CLUBE MOURAS S. MADEIRA	EMPRESA								6.000,00					6.000,00	
2.5.2.6.	02/04/0701	03	2019 A6		EMPRESA								3.650,00					3.650,00	
2.5.2.7.	02/04/0701	04	2019 A7	ACADEMIA DE CARNES	EMPRESA								2.000,00					2.000,00	
2.5.2.8.	02/04/0701	05	2019 A8	SANAS - PROTOCOLO	EMPRESA								36.000,00					36.000,00	
2.5.2.9.	02/04/0701	06	2019 A9	TRAJISTAS - PROTOCOLO	EMPRESA								1.400,00					1.400,00	
2.5.3.				<b>Outras actividades cívicas e religiosas</b>									<b>15.100,00</b>					<b>15.100,00</b>	
2.5.3.1.	0102/06030306	03	2010 152	APÓIO NA RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CÍVICOS E RELIGIOSOS	OUTRA	100,0							50,00					50,00	
2.5.3.2.	0102/0701041304	01	2013 11	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO DO CONCELHO	ADM. DIR.								50,00					50,00	
2.5.3.3.	02/04/0701	01	2019 A10	APÓIO AS FESTAS RELIGIOSAS NO CONCELHO	EMPRESA								15.000,00					15.000,00	
<b>3.</b>				<b>Funções económicas</b>									<b>6.390.391,00</b>	<b>4.360.541,00</b>				<b>6.390.391,00</b>	
3.1.				<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>									<b>2.029.850,00</b>	<b>35.850,00</b>				<b>2.065.700,00</b>	
3.1.1.	0102/020105	01	2012 A36	APÓIO A FEIRA DO GADO	EMPRESA								2.500,00					2.500,00	
3.1.1.1.	0102/040402	01	2012 A36		EMPRESA								1.500,00					1.500,00	
3.1.1.2.	0102/020121	01	2012 A39	DESREGLIAÇÃO DO CONCELHO	EMPRESA								17.000,00					17.000,00	
3.1.1.3.	0102/020210	01	2014 A7	APÓIO DE TRANSPORTE DE GADO PARA ABATE	EMPRESA								3.000,00					3.000,00	
3.1.1.4.	0102/020121	02	2014 A6	APÓIO A VERBADES DE POÇOS DE ÁGUA DE BEB.	EMPRESA								500,00					500,00	
3.1.1.5.	0102/020105	03	2016 A11	DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS	EMPRESA								1.500,00					1.500,00	
3.1.1.6.	0102/020115	03	2016 A11		EMPRESA								650,00					650,00	
3.1.1.7.	0102/020121	02	2016 A11		EMPRESA								50,00					50,00	
3.1.1.8.	0102/020217	03	2016 A11		EMPRESA								1.500,00					1.500,00	
3.1.1.9.	0102/020225	03	2016 A11		EMPRESA								1.500,00					1.500,00	
3.1.2.	0102/07030604	01	2016 118	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEREDAS NO CONCELHO	EMPRESA								50,00					50,00	
3.1.3.	0102/07030604	02	2016 119	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LEVADAS NO CONCELHO	EMPRESA								50,00					50,00	
3.1.4.	0102/020109	02	2016 A15	PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS	EMPRESA								6.000,00					6.000,00	
3.1.5.	0102/07010602	01	2019 111	CONSTRUÇÃO DE MONTA CARGAS NO CONCELHO	EMPRESA								50,00					50,00	
<b>3.2.</b>				<b>Indústria e energia</b>									<b>440.050,00</b>	<b>440.050,00</b>				<b>440.050,00</b>	
													1.851.390,00	429.452,00	252.402,00	42.200,00		5.575.474,00	

*(Handwritten signatures and initials)*

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUZTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAUVE	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO
					AC	AN	FC		EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2012	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	MÃO DEFEITO	2020	2011	2012	OUTROS	
3.2.	0102/07010404	01	REMODELAR E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO	EMPREITADA	100,0			CNEM	2016/02/01	2019/12/31	A TRANSFERIR ...							5.575.474,00	
3.2.	0102/020201	01	INSTALAÇÕES CONSUMO DE ELECTRICIDADE DAS INSTALAÇÕES CONSUMO COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO	EMPREITADA	100,0			CNEM	2018/01/01	2019/12/31								240.000,00	
3.2.	0102/020201	02	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	EMPREITADA	100,0			CNEM	2018/01/01	2019/12/31								200.000,00	
3.3.	0102/07010404	01	TRANSPORTES RODOVIAIS	EMPREITADA	100,0			CNEM	2016/01/01	2019/12/31								3.743.521,00	
3.3.1.	0102/07010404	01	ASPLAVAGENS E OBRAS DIVERSAS NAS ESTRADAS DO CONCELHO	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								3.743.521,00	
3.3.1.	0102/07010404	02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO TELEFÉRICO	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								224.425,00	
3.3.1.	0102/07010404	03	RECONSTRUÇÃO DE TERREÇOS	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								5.000,00	
3.3.1.	0102/07010404	04	TOPONIMIA DO CONCELHO	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								50,00	
3.3.1.	0102/07010404	05	ACQUIZIÇÃO E REPARAÇÃO DE PARQUEIS	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								50,00	
3.3.1.	0102/07010404	06	ACQUIZIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUEIS	OUTRA	100,0			CNEM	2010/01/01	2019/12/31								50,00	
3.3.1.	0102/07010404	07	ALARGAMENTO DO C.M. INCLUIÇÃO INFRAESTRUTURA E PASSEIO - BOMBAIS DE CUIZ	EMPREITADA	100,0			CNEM	2011/01/01	2019/12/31								63.550,00	
3.3.1.	0102/07010404	08	CONSERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS REAIS DO CONCELHO - 1ª FASE	EMPREITADA	100,0			IPRAF/CNEM	2016/01/01	2019/12/31								300.050,00	
3.3.1.	0102/07030304	01	Caminho agrícola do Chão do Covão - Acladas da Cruz	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								940.197,00	
3.3.1.	0102/07030304	02	Caminho agrícola de ligação entre o Sêdo e o Pico - Landeiros	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								305.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	03	Caminho agrícola de ligação entre a Pata Redonda e a Palmeira - Valção - Santa	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	04	Caminho agrícola de ligação entre a Pata Redonda e a Ribeira da Janela	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	05	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	06	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	07	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	08	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	09	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	10	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	11	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	12	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	13	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	14	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	15	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	16	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	17	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	18	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	19	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	20	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	21	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	22	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	23	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	24	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	25	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	26	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	27	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	28	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	29	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	30	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	31	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	32	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	33	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	34	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	35	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	36	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	37	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	38	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	39	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	40	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	41	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	42	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	43	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								336.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	44	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								984.074,00	
3.3.1.	0102/07030304	45	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								46.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	46	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								253.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	47	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								51.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	48	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								287.000,00	
3.3.1.	0102/07030304	49	Caminho agrícola de ligação entre a Estrada do Chão da Ribeira e a Estrada da Fonte - Seiva	EMPREITADA	100,0				2016/04/08	2019/12/31								60.000	





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIPÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SUEL	DIFERENÇAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL	TOTAL PREVISÃO		
					RC	NA		FC	EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGM. PREV DE OUT-2018	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				2022	
														2019	2021				2022
1.			<b>Funções gerais</b>																
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>																
1.1.1.			<b>Administração geral</b>																
1.1.1.1.	0102/07015602	02	2010/12	ADQUIRIÇÃO OU GRANDE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				10.202,00	10.202,00	218.100,00			
1.1.1.1.	0102/070107	03	2010/13	ADQUIRIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				10.202,00	10.202,00	218.090,00			
1.1.1.1.	0102/070108	04	2010/14	ADQUIRIÇÃO DE SOFTWARE	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				10.202,00	10.202,00	218.090,00			
1.1.1.1.	0102/07011002	03	2011/13	ADQUIRIÇÃO DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS	OUTRA	100,0	CHEM	2011/01/01	2019/12/31	0				10.202,00	10.202,00	218.090,00			
1.1.1.1.	0102/07011001	01	2013/15	EQUIPAMENTO DE REDEIRA DE RESÍDUOS - CONTÊNERES	OUTRA	50,0	CHEM	2013/01/01	2019/12/31	0				50,00	50,00	1.000,00			
1.1.1.1.	0102/0701002	01	2016/135	ESQUELHOS BÁSICO - OUTROS	OUTRA	70.854,00	CHEM	2016/04/08	2019/12/31	0				70.854,00	70.854,00	70.854,00			
1.1.1.1.	0102/090802	07	2016/141	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	OUTRA	20.404,00	CHEM	2016/07/01	2019/12/31	0				20.404,00	20.404,00	30.406,00			
1.1.1.1.	0102/07040104	01	2017/19	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	OUTRA	55.000,00	CHEM	2017/01/02	2019/12/31	0				55.000,00	55.000,00	55.000,00			
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>																
1.2.1.			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																
1.2.1.1.	0102/07010301	01	2010/111	OBRAS, ACTIVIDADES E ESTUDOS NA ÁREA DE PROTECÇÃO CIVIL	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				100,00	100,00	100,00			
1.2.1.1.	0102/06050304	04	2011/14	ANEXOS - PLANO DE EMERGENCIA DO MUNICÍPIO DO PORTO MONTE	OUTRA	100,0	CHEM	2011/01/01	2019/12/31	0				100,00	100,00	100,00			
2.			<b>Funções sociais</b>																
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>																
2.3.1.			<b>Ação social</b>																
2.3.1.2.	0102/060701	02	2014/14	ARBO PARA A AQUISIÇÃO DE CENAS ARTESANIAIS OU CENAS DE SOBRAS	EMPREITADA	15,0	55,0							170.000,00	170.000,00	3.487.023,00			
2.3.1.2.	0102/07011504	03	2016/121	Porto Monte - Ibona +	EMPREITADA	15,0	55,0							200.000,00	200.000,00	170.100,00			
2.3.1.2.	0102/07011507	03	2016/121											170.000,00	170.000,00	170.100,00			
2.4.			<b>Habitación e serviços colectivos</b>																
2.4.1.			<b>Habitación</b>																
2.4.1.1.	0102/060402	03	2010/114	PROTECÇÃO, PROJECTO E CONSERVAÇÃO DE DESENV. ÁREAS DE RECUPERAÇÃO URB. E HAB. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				170.000,00	170.000,00	170.050,00			
2.4.1.1.	0102/060402	03	2010/114	REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL	OUTRA	100,0	CHEM	2010/01/01	2019/12/31	0				170.000,00	170.000,00	170.050,00			
2.4.2.			<b>Habitación e serviços colectivos</b>																
2.4.2.1.	0102/07011504	05	2014/15	FRANCA DO SEIHAL - RECONSTRUÇÃO DO CENTRO URBANO DO SEIHAL, ACESSIBILIDADE NA FRENTE MAR DO SEIHAL LIGANDO A ZONA BRVA À ALTA DA PRAIEIRA, COM CICLO VIA, RECUPERAÇÃO DE PRASSIO E PAVIMENTO	OUTRA	150,0								450.000,00	450.000,00	450.150,00			
2.4.2.1.	0102/07011504	03	2017/16		EMPREITADA	50,0								50,00	50,00	50,00			
2.4.2.1.	0102/07030304	03	2017/16											250.000,00	250.000,00	250.050,00			
2.4.2.1.	0102/07030304	03	2017/16											50,00	50,00	50,00			
2.4.2.1.	0102/07030304	03	2017/16											10.202,00	10.202,00	10.202,00			
														438.238,00	438.238,00	838.440,00			

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANO, FREQ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
							INÍCIO	FIM		ANO EM CURSO (FUNGIONAMENTO)			OUTROS			
										2020	2021	2022				
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022				
A. TRANSPORTAR ...										2.374.811,00	214.579,00	2.160.232,00	210.202,00			2.585.013,00
2.4.6.		04	2016/1/31	Construção e Manutenção da varanda do Galpão das Amélias da Cruz	EMPREITADA		2016/04/08	2019/12/31		55.300,00	55.250,00			55.300,00		
2.4.6.		04	2016/1/31							50,00				50,00		
2.4.6.		04	2016/1/31							50,00				50,00		
2.4.6.		01	2017/1/1	ACQUIÇÃO DE VULI			2017/01/01	2019/12/31		850,00	1.064.000,00			1.064.850,00		
2.5.				serviços culturais, recreativos e religiosos												
2.5.1.		01	2014/1/3	APÓIO AS INSTITUIÇÕES DE CULTURA	OUTRA	CNEP	2017/01/01	2019/12/31		150,00	150,00			150,00		
2.5.1.		01	2014/1/3	UTILIDADE PÚBLICA - RESPOSITIVA E CULTURAS						150,00				150,00		
2.5.2.		01	2010/1/40	Desporto, recreio e lazer	EMPREITADA	CNEP	2010/01/01	2019/12/31		600,00	1.064.000,00			1.064.600,00		
2.5.2.		01	2010/1/40	BENEFICIÁRIO E MANUTENÇÃO DA PISCINA DO CACHOPE						50,00				50,00		
2.5.2.		02	2010/1/41	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE CAMPUS	EMPREITADA	CNEP	2016/01/01	2019/12/31		50,00				50,00		
2.5.2.		03	2010/1/42	CONSTRUÇÃO E BENEFICIÁRIO DA PISCINA MUNICIPAL	EMPREITADA	CNEP	2010/01/01	2019/12/31		50,00				50,00		
2.5.2.		05	2010/1/44	MANUTENÇÃO DA ZONA BALNEAR E PISCINAS NO BELAS - LAIS	OUTRA	CNEP	2010/01/01	2019/12/31		50,00				50,00		
2.5.2.		01	2016/1/6	ARRANJOS DE ACESSOS E BARRACOS NA PRAIA DO SINAL	EMPREITADA	CNEP	2016/01/01	2019/12/31		50,00				50,00		
2.5.2.		02	2016/1/7	REMPERTE DOS BALNEÁRIOS, BARRACOS E ACESSOS AS PISCINAS NATURAIS DO SINAL	EMPREITADA	CNEP	2016/01/01	2019/12/31		50,00				50,00		
2.5.2.		10	2016/1/8	Porto Moniz Movimento + /Construção de Paços Interoperacionais do Concelho	EMPREITADA		2016/04/07	2019/12/31		150.050,00	150.000,00			150.050,00		
2.5.2.		10	2016/1/8							50,00				50,00		
2.5.2.		10	2016/1/8							50,00				50,00		
2.5.2.		10	2016/1/8							50,00				50,00		
2.5.2.		13	2016/1/21	Porto Moniz repensar + / Infraestruturas Habitacionais degradadas	EMPREITADA		2016/04/08	2019/12/31		110.550,00	110.500,00			110.550,00		
2.5.2.		13	2016/1/21							50,00				50,00		
2.5.2.		14	2016/1/23	Porto Moniz repensar + /Centro Ação Socio Economica da Lezíria Grande - Santa	EMPREITADA		2016/04/08	2019/12/31		204.050,00	204.000,00			204.050,00		
2.5.2.		14	2016/1/23							50,00				50,00		
2.5.2.		15	2016/1/24	Porto Moniz repensar + /Centro Ação Socio Economica da Lezíria Grande - Santa	EMPREITADA		2016/04/08	2019/12/31		204.050,00	204.000,00			204.050,00		
2.5.2.		15	2016/1/24							50,00				50,00		
2.5.2.		16	2016/1/25	Porto Moniz repensar + /Centro Ação Socio Economica das Achadas da Cruz	EMPREITADA		2016/04/08	2019/12/31		195.550,00	195.500,00			195.550,00		
2.5.2.		16	2016/1/25							50,00				50,00		
2.5.2.		16	2016/1/25							50,00				50,00		
B. TRANSPORTAR ...										3.294.861,00	215.379,00	3.079.482,00	210.202,00		3.505.063,00	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANO. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022	OUTROS	
A TRANSFERIR ...													3.234.861,00	215.379,00	3.079.482,00	210.202,00				3.595.063,00
2.5.2.	05	2017 18	REPOSITOS OUTDOOR - CAPITAL PORTO MONIZ - PROJETO DE PROMOÇÃO DO TURISMO DE ENVOLVIMENTO DO CONCELHO E DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DOS ATIVOS DE MONTAÑA	EMPREITADA																
2.5.2.1	0102/070141304 05	2017 18	ARGO NA RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CÍVICOS E RELIGIOSOS	OUTRA	100.0		CMR	2016/01/01	2019/12/31								100,00			
2.5.2.2	0102/070141304 05	2017 18	Outras actividades cívicas e religiosas	OUTRA	100.0		CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
2.5.3.	0102/08050306	2010 1 52	AMPLIACÃO E CONSERVACÃO DOS SERVIÇOS	ADM. DIR.	100.0		CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
2.5.3.1	0102/070141204 01	2013 1 1	Funções económicas	ADM. DIR.	100.0		CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
3.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca														50,00			
3.1.	0102/07030604	2016 1 8	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO CONCELHO	EMPREITADA			CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
3.1.1.	0102/07030604 02	2016 1 9	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO CONCELHO	EMPREITADA			CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
3.1.2.	0102/07010602	2016 1 11	CONSTRUÇÃO DE NOVA CATEG. NO CONCELHO	EMPREITADA			CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
3.2.	0102/07010404	2015 1 12	Industria e energia														50,00			
3.2.1.	0102/07010404 01	2015 1 12	REMODELACÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINACÃO PÚBLICA DO CONCELHO	EMPREITADA	100.0		CMR	2016/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.			Transportes e comunicações														50,00			
3.3.1.	0102/07014104 01	2010 1 57	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	EMPREITADA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.1.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	ASFALEJAMENTO DE OBRAS DIVERSAS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.2.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	MANTENÇÃO E REPARACÃO DO TELEFÉRICO	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.3.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.4.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.5.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.6.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.7.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.8.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.9.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.10.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.11.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.12.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.13.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.14.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.15.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.16.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.17.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.18.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.19.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.20.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.21.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.22.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.23.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.24.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.25.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.26.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.27.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.28.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.29.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.30.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.31.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.32.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.33.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.34.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.35.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.36.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.37.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.38.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.39.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.40.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.41.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.42.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.43.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.44.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.45.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.46.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.47.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.48.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.49.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	2010/01/01	2019/12/31								50,00			
3.3.1.50.	0102/07014104 01 12	2010 1 66	REPARACÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	OUTRA	100.0		CMR	201												





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/UNID DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			RESSON. S/UEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AL	MA	FC		INICIO	FIM	EM	FACIL. ATE 1-OUT-2011	FACIL. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FERRAMENTA)			ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2010		2011
1.			<b>Funções gerais</b>																
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>																
1.1.1.			<b>Administração geral</b>																
1.1.1.1.	0102/020204	01	ORGANIZACAO DO CENTRO CIENCIA VIVA DO PORTO MONIZ					2017/01/01	2019/12/31										158.876,00
1.1.1.2.	0102/020225	02	PROMOCAO DE CONVICAOES DE HIGIENE, SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO					2016/01/01	2019/12/31										158.276,00
1.1.1.3.	0102/04050304	01	PROTICOLO DE COOPERACAO PARA O DESVOL. PLANO ALCANÇ PARA A ENERGIA SUSTENTAVEL NOS MUNICIPIOS DA ZAM					2016/01/01	2019/12/31										74.600,00
1.1.1.4.	0102/04050304	02	FRAGMENTO DA QUARTA AJUAL AURAM					2016/01/01	2019/12/31										5.000,00
1.1.1.5.	0102/04050304	03	PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL ANMP					2016/01/01	2019/12/31										100,00
1.1.1.6.	0102/04050302	01	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA PORTO MONIZ					2016/01/01	2019/12/31										8.560,00
1.1.1.7.	0102/04050302	02	TRANSFERENCIAS JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA SINAL					2016/01/01	2019/12/31										4.360,00
1.1.1.8.	0102/04050302	03	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES JUNTAS DE FREGUESIA SINAL					2016/01/01	2019/12/31										15.294,00
1.1.1.9.	0102/04050302	04	TRANSFERENCIAS ENTRE ADMINISTRACOES JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA AZARADAS DA CRUZ					2016/01/01	2019/12/31										11.079,00
1.1.1.10.	0102/020213	01	FORNACAO					2019/01/01	2019/12/31										11.079,00
1.1.1.11.	0102/020213	01	FORNACAO					2019/01/01	2019/12/31										7.224,00
1.1.1.12.	0102/020213	02	FORNACAO					2019/01/01	2019/12/31										5.735,00
1.1.1.13.	0102/04050304	01	DESLOCACAO AO PORTO MONIZ					2019/01/01	2019/12/31										10.600,00
1.1.1.14.	0102/020206	02	PROTICOLO DE ALMOZER DE TERREIROS					2019/01/01	2019/12/31										4.000,00
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>																1.000,00
1.2.1.			<b>Proteção civil e luta contra incêndios</b>																11.000,00
1.2.1.1.	0102/020214	01	ELABORACAO DA CARTA DE RISCO DO CONCELHO					2016/01/01	2019/12/31										200,00
1.2.1.2.	0102/020214	02	ELABORACAO DO PLANO DE EMERGENCIA MUNICIPAL					2016/01/01	2019/12/31										200,00
2.			<b>Funções sociais</b>																100,00
2.1.			<b>Educação</b>																100,00
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>																100,00
2.1.1.1.	02/04050202	01	FORNECIMENTO DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO ENSINO BASICO					2016/01/01	2019/12/31										42.000,00
																			1.441.535,00
																			181.225,00
																			181.225,00
																			20.000,00
																			178.476,00
																			200,00
																			178.476,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several initials below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SUEL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO
							EX	FIM		MÃO DEFINIDA	ANOS SECUNDAES				
											TOTAL	2020	2021	2022	
A TRANSFERIR ...										178.476,00	200,00	260,00			178.976,00
2.1.1.1.	02704080202	2012 A 6	ATENUAÇÃO DE PREÇOS AOS MELHORES ALUMOS DO CONCELHO												2.500,00
2.1.1.1.	02704080202	2012 A 7	ARPO AOS ALUMOS FINALISTAS DO CONCELHO												2.500,00
2.1.1.1.	027020210	2012 A 8	FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES												105.525,00
2.1.1.1.	027040701	2012 A 9	ARPO PARA FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DO CONCELHO												500,00
2.1.1.1.	02704080202	2014 A 3	TRANSPORTES ESCOLARES - SECUNDARIO PASE												27.000,00
2.1.1.1.	02704080202	2015 A 3	DIA DA CRIANÇA												3.200,00
2.1.1.1.	0102/020105	2015 A 13													500,00
2.1.1.1.	0102/020121	2015 A 13													1.300,00
2.1.1.1.	0102/020225	2015 A 13													1.200,00
2.1.1.1.	02704080202	2017 A 4	ARPO A INFANTILIDADE DO CONCELHO												20.000,00
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>												253.700,00
2.3.2.			<b>Ação social</b>												253.700,00
2.3.2.1.			ATENUAÇÃO DE PREÇOS AOS MELHORES ALUMOS DO CONCELHO												253.700,00
2.3.2.1.			ARPO AOS ALUMOS FINALISTAS DO CONCELHO												132.000,00
2.3.2.1.			FORNECIMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES												600,00
2.3.2.1.			ARPO PARA FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DO CONCELHO												500,00
2.3.2.1.			TRANSPORTES ESCOLARES - SECUNDARIO PASE												15.000,00
2.3.2.1.			DIA DA CRIANÇA												45.000,00
2.3.2.1.			ARPO A INFANTILIDADE DO CONCELHO												11.600,00
2.3.2.2.			<b>Habituação e serviços colectivos</b>												7.500,00
2.3.2.2.			DIA DO TOBO												7.500,00
2.4.			<b>Habituação e serviços colectivos</b>												11.600,00
2.4.1.			<b>Habituação</b>												7.500,00
2.4.1.1.			CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES												7.500,00
2.4.1.1.			RECREAÇÃO DE PESSOAS												4.100,00
2.4.1.1.			AGENCIARIAS DO CONCELHO												1.500,00
2.4.6.			<b>Protecção do meio ambiente e conservação da natureza</b>												4.100,00
2.4.6.			BRANQUEIROS AZUL												305,00
2.4.6.															300,00
2.4.6.															500,00
2.4.6.															100,00
2.4.6.															2.000,00
2.4.6.															500,00
2.4.6.															150.000,00
2.5.			<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>												42.000,00
2.5.1.			<b>Cultura</b>												42.000,00
2.5.1.1.			SEMANA DO MAR												290.000,00
2.5.1.1.															605.001,00
2.5.1.1.															200,00
2.5.1.1.															42.000,00
2.5.1.1.															42.000,00
2.5.1.1.															1.229.010,00
2.5.1.1.															634.050,00
2.5.1.1.															290.000,00
2.5.1.1.															695.401,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MOD. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESP. EXECUTIVO	DADOS		REALIZADO	DESCRIÇÃO DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO		
					AC	MA		FC	INÍCIO		FIM	ANO EM CURSO (DEFINIDO)	ANOS SEQUENTES				
													2020	2021		2022	OUTROS
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS
A. TRANSPORTAR ...																	
2.5.1.1.	0102/020105	02	2019 A 16									895.001,00	495.001,00	300,00	300,00	895.401,00	
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										2.500,00				
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										4.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										1.500,00				
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										3.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										10.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	02	2019 A 16										270.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	03	2019 A 17	FEIRA DE PASSAGEM FIM DE ANO			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				14.750,00	1.000,00	1.000,00	16.750,00	
2.5.1.1.	0102/020115	03	2019 A 17										750,00				
2.5.1.1.	0102/020117	03	2019 A 17	FEIRA DE NATAL			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				13.500,00			13.500,00	
2.5.1.1.	0102/020115	04	2019 A 18										6.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	04	2019 A 18										7.500,00				
2.5.1.1.	0102/020225	05	2019 A 19	ORNADECORACAO DE NATAL DO CONCELHO			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				35.000,00	35.000,00		105.000,00	
2.5.1.1.	0102/020106	07	2019 A 21	PAO POR DEUS			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				700,00			700,00	
2.5.1.1.	0102/020106	08	2019 A 22	GOLETO DE CARNIVAL			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				18.100,00			18.100,00	
2.5.1.1.	0102/020115	08	2019 A 22										2.000,00				
2.5.1.1.	0102/020115	08	2019 A 22										2.250,00				
2.5.1.1.	0102/020115	08	2019 A 22										350,00				
2.5.1.1.	0102/020117	08	2019 A 22										1.500,00				
2.5.1.1.	0102/020225	08	2019 A 22										12.000,00				
2.5.1.1.	0102/020105	11	2019 A 25	8 HORAS A BAILAR EM SANGRES			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				500,00			500,00	
2.5.1.1.	0102/020115	11	2019 A 25										250,00				
2.5.1.1.	0102/020115	11	2019 A 25										250,00				
2.5.1.1.	0102/020115	12	2019 A 26	COMEMORACAO DO DIA DO CONCELHO			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				9.500,00			9.500,00	
2.5.1.1.	0102/020105	12	2019 A 26										3.500,00				
2.5.1.1.	0102/020117	12	2019 A 26										4.000,00				
2.5.1.1.	0102/020225	12	2019 A 26										2.000,00				
2.5.1.1.	0102/020106	01	2016 A 3	DIA DE SAO MARTIHO			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				500,00			500,00	
2.5.1.1.	0102/020106	02	2016 A 6	DIA DOS REIS			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				500,00			500,00	
2.5.1.1.	02/040701	06	2016 A 7	REUNICAO - ASSOCIACAO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				4.000,00			4.000,00	
2.5.1.1.	0102/020110	01	2019 A 5										2.500,00			5.500,00	
2.5.1.1.	0102/020225	01	2019 A 5										3.000,00			5.500,00	
2.5.1.1.	0102/020225	01	2019 A 5										150.000,00			155.000,00	
2.5.1.1.	0102/020106	01	2019 A 3	MARCELOIR - AMOSTRA DO ARCO DE LARAN DO PORTO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				2.500,00			2.500,00	
2.5.1.1.	0102/020106	01	2019 A 3										3.000,00			2.500,00	
2.5.1.1.	0102/020217	01	2019 A 3										3.500,00			2.500,00	
2.5.1.1.	0102/020225	01	2019 A 3										579.960,00			579.960,00	
2.5.2.	02/040701	01	2015 A 1	Desporto, recreio e lazer ASSOCIACAO HUMANITARIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SAO VICENTE E PEROO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				127.200,00			127.200,00	
2.5.2.	02/040701	01	2015 A 2	CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO PORTO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				99.250,00			99.250,00	
2.5.2.	02/040701	03	2015 A 3	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA DO PORTO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				23.380,00			23.380,00	
2.5.2.	02/040701	04	2015 A 4	ASSOCIACAO DE JOVENS DO PORTO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				4.820,00			4.820,00	
2.5.2.	02/040701	05	2015 A 5	CASO DO FOGO DO PORTO MONIZ			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				5.030,00			5.030,00	
2.5.2.	02/040701	07	2015 A 7	CLUBE NATAL DO SEIXAL			CHPE	2016/01/01	2019/12/31				37.650,00			37.650,00	
											1.302.381,00	159.000,00	42.200,00	42.200,00	1.536.781,00		

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large star-like mark and several scribbles.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/PROG. PROJ. AÇÃO	RESERVAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SUEL	DÍAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA		FE	EX		INÍCIO	FIM	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				
														DEFINIDO	USO DEFINIDO		2020	2021
												1.452.381,00	150.000,00	42.100,00	42.100,00	1.536.781,00		
												20.300,00				20.300,00		
2.5.2.	0102/020105	09 2015 A 17	PARQUE DO PORTO MONIZ				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			3.200,00				3.200,00		
2.5.2.	0102/020117	09 2015 A 17					CMEM					500,00				500,00		
2.5.2.	0102/020225	09 2015 A 17					CMEM					6.600,00				6.600,00		
2.5.2.	02/040701	09 2015 A 17	ARCO A ACTIVIDADES CUBE				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			12.000,00				12.000,00		
2.5.2.	02/040701	09 2016 A 1	MONTEIRO DO FUNERAL				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			15.650,00				15.650,00		
2.5.2.	02/040701	04 2016 A 2	ARCO A ACTIVIDADES DA				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			1.000,00				1.000,00		
2.5.2.	02/040701	07 2016 A 8	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA CONCELHO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			3.000,00				3.000,00		
2.5.2.	02/040701	08 2016 A 9	ARCO A ACTIVIDADES A PAR. VO CONCELHO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			10.500,00				10.500,00		
2.5.2.	02/040701	17 2016 A 16	ASSOCIAÇÃO DE CANGARUM PAR. VO CONCELHO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			180.000,00				180.000,00		
2.5.2.	02/040701	02 2017 A 1	Protocolo com Eribábeas de Ação Social e Cultural				CMEM	2017/01/01	2019/12/31			1.750,00				1.750,00		
2.5.2.	02/040701	01 2019 A 4	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA AS PERFORMANÇAS DO DESENV. E APTIDÃO DA MARIÇA				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			500,00				500,00		
2.5.2.	02/040701	02 2019 A 5	AUTISMO DA MARIÇA				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			500,00				500,00		
2.5.2.	0102/020225	03 2019 A 6	ASSOCIAÇÃO DE MOTOCLISMO CUBE MARIÇA S MARIÇA				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			6.000,00				6.000,00		
2.5.2.	02/040701	03 2019 A 6					CMEM					3.630,00				3.630,00		
2.5.2.	02/040701	04 2019 A 7	ACADEMIA DE CARNES				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			2.000,00				2.000,00		
2.5.2.	02/040701	05 2019 A 8	SINAS - PROTOCOLO				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			36.000,00				36.000,00		
2.5.2.	02/040701	06 2019 A 9	TRANSAS - PROTOCOLO				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			1.400,00				1.400,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas									15.000,00				15.000,00		
2.5.3.	02/040701	01 2019 A 10	ARCO AS FESTAS RELIGIOSAS NO CONCELHO				CMEM	2019/01/01	2019/12/31			15.000,00				15.000,00		
3.			Funções económicas									490.700,00				490.700,00		
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca									35.700,00				35.700,00		
3.1.1.	0102/020105	01 2012 A 36	ARCO A FEIROS DO GRÃO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			2.500,00				2.500,00		
3.1.1.	0102/040402	01 2012 A 36					CMEM					1.500,00				1.500,00		
3.1.1.	0102/020121	01 2012 A 39	DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			17.000,00				17.000,00		
3.1.1.	0102/020210	01 2014 A 17	ARCO DE TRANSPORTE DE GRÃO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			3.000,00				3.000,00		
3.1.1.	0102/020210	01 2014 A 17	FAZ. ABRIL				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			500,00				500,00		
3.1.1.	0102/020211	02 2014 A 16	ARCO A VERDADES DE POÇOS DE PEIXE DE REGO				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			1.500,00				1.500,00		
3.1.1.	0102/020405	03 2016 A 11	DESENVOLVIMENTO DE VINHOS				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			450,00				450,00		
3.1.1.	0102/020115	03 2016 A 11					CMEM					50,00				50,00		
3.1.1.	0102/020211	03 2016 A 11					CMEM					1.500,00				1.500,00		
3.1.1.	0102/020217	03 2016 A 11					CMEM					1.500,00				1.500,00		
3.1.1.	0102/020225	03 2016 A 11					CMEM					6.000,00				6.000,00		
3.1.1.	0102/020109	02 2016 A 15	INDUSTRIA E ENERGIA				CMEM	2016/01/01	2019/12/31			40.000,00				40.000,00		
3.2.												1.635.711,00	150.000,00	42.200,00	42.200,00	1.870.111,00		

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CODIGO/ANO/PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA	DATAS		REALIZADO	DESPESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO				
					AC	AR	FC		ORÇEN	INICIO		FIM	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUENTES						
														2020	2021		2022			
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS							
A TRANSFERIR ...													1.785.711,00	1.635.711,00	150.000,00	42.200,00	42.200,00			1.878.111,00
3.1.1.	0102/020101	01	2016/R.1	CONSELHO DE ELECTRICIDADE DAS INSTALAÇÕES				ORÇEN	2016/01/01	2019/12/31						240.000,00				
3.1.2.	0102/020201	02	2016/R.2	CONSELHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO				ORÇEN	2016/01/01	2019/12/31						200.000,00				
3.4.				<b>Conselho e turismo</b>												15.000,00				
3.4.2.				<b>Turismo</b>												15.000,00				
3.4.2.1.				PROFESSOR DO CONCELHO EM MERCADO - FEIERS E REIUS				ORÇEN	2016/01/01	2019/12/31						1.000,00				
3.4.2.2.																6.000,00				
3.4.2.3.																3.000,00				
3.4.2.4.																5.000,00				
3.4.2.5.																6.000,00				
4.				<b>Outras funções</b>												6.000,00				
4.3.				<b>Diversas não especificadas</b>												6.000,00				
4.3.1.				APOIO PARA DESPESAS DE ANUAIS DO CONSELHO				ORÇEN	2016/01/01	2019/12/31						6.000,00				
TOTAL GERAL ...													2.146.711,00	2.086.711,00	150.000,00	42.200,00	42.200,00			2.331.111,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO FÍSICO
- 2 - ANUNCIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 6 - CONCLUIDA

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinatura]*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*[Assinaturas]*



## NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### Documentos previsionais 2019

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

### Capítulo I

### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

#### Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2.º

#### Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2019 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

#### Artigo 3.º

#### Execução orçamental

1. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



*[Handwritten signatures and initials]*

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º

**Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando as seguintes regras:

a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:

- i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.

b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;

c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.

3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2018.

4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.

6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento

*[Handwritten signature]*



serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 34 da mesma Lei, a Câmara Municipal delega no Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

#### Artigo n.º 5

##### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Unidade responsável pela gestão financeira.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade responsável pela gestão financeira.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à Unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

#### Artigo 6.º

##### Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 7.º

##### Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

## Capítulo II

### Receita orçamental

#### Secção I

#### Princípios

#### Artigo 8.º

##### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.
6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Unidade responsável pela gestão financeira.

#### Secção II

#### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo n.º 9

##### Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade responsável pela gestão financeira.
3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

Artigo n.º 10  
Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11  
Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III  
Despesa orçamental  
Secção I  
Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e



compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

- a. Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

#### Artigo n.º 13

##### Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. É da competência da Divisão Administrativa e Financeira o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

#### Artigo n.º 14

##### Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Divisão Administrativa e Financeira a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

#### Artigo n.º 15

##### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

#### Secção II

##### Autorização da despesa e pagamentos

#### Artigo n.º 16



### Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
  - a) Até 748.196,85 €, o Presidente de Câmara, conforme deliberação de 21 de outubro de 2017.
  - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
  - c) Até 6.750,00€, o chefe de divisão financeira nos termos do n.º 2 do art.º 36 e alínea g) do n.º 1 do art.º 35, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme despacho de delegação de competências de 27 de outubro de 2017.
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Artigo n.º 17

#### Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2019, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:
  - a) Em numerário até ao limite constante das grandes opções do plano;
  - b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

### Artigo n.º 18

#### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.
2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:
  - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou



b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

#### Artigo n.º 19

##### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com o Pessoal ( CGA, SS e outros)
- c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- e) Encargos de empréstimos e outros encargos bancários;
- f) Restituições e encargos com cobrança de impostos e outras receitas municipais
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- i) Água, energia elétrica, gás;
- j) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- k) Comunicações telefónicas e postais;
- l) Despesas de publicções obrigatórias;
- m) Prémios de seguros;
- n) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### Capítulo IV

##### Disposições finais

#### Artigo n.º 20

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

#### Artigo n.º 21

##### Vigência

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2019.



Porto Moniz 30 de outubro de 2018.

Órgão Executivo.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

13 de dezembro de 2018

Órgão Deliberativo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



porto  
moniz  
município

### Mapa de Pessoal para o Ano 2019

(Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação)

O presente documento constitui o Mapa de Pessoal do Município do Porto Moniz para o ano 2019, necessariamente revisto anualmente em conjunto com o Orçamento Municipal, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar no período a que respeita, nele se incluindo também a sua distribuição pelas várias unidades orgânicas que compõem a Estrutura Orgânica do Município e o tipo de vínculo que titula a relação jurídica de emprego de cada um dos postos de trabalho.

Face aos condicionamentos legais atualmente existentes e à conjuntura adversa que atravessamos, a política de Gestão de Recursos Humanos impõe-se criteriosa e assente na cada vez maior racionalização dos Recursos Humanos para alcançar os objetivos das políticas municipais implementadas.

São, assim, manifestadas as necessidades de recrutamento e afetação do pessoal da autarquia, com vista à prossecução das atividades permanentes e temporárias do Município para o exercício de 2019.

Município do Porto Moniz, 30 de outubro 2018

O Presidente da Câmara,

Emanuel Câmara

